CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Goiânia
2017

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições IN TCU n° 63/2010, da DN TCU n° 146/2015, da Portaria TCU n° 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno.

Relatório elaborado pela Administradora com o apoio das Gerências do CRMV-GO.

Goiânia
2017

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

CRMV-GO - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CFMV - Conselho Federal de Medicina Veterinária
RIP – Regimento Interno Padrão
TI – Tecnologia da Informação
SECONFIPE – Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal
BSC – Balanced Scorecard
IES – Instituição de Ensino Superior
POPs – Procedimentos Operacionais Padrões
GO – Goiás
RT – Responsabilidade Técnica
NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família
ANCLIVEPA – Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais
PROCON - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor
DEMA - Delegacia Estadual do Meio Ambiente
VISA – Superintendência de Vigilância em Saúde
SINDIVET - Sindicato dos Médicos Veterinários
SINDIAGRI - Sindicato dos Trabalhadores do Setor Público Agrícola do Estado de Goiás
SINFEAGO – Sindicato dos Fiscais Estaduais Agropecuários de Goiás
SOGOVE – Sociedade Goiana de Veterinária
SINCLAVE - Sindicato dos Classificados de Produtos de Origem Vegetal de Goiás
DE – Diretoria Executiva
PL – Plenário
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
UJ – Unidade Jurisdicionada
OS – Ordem de Serviço

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS E QUADROS

Tabela 1- Número de inscrições no CRMV-GO no ano de 2016 15
Tabela 2 - Resultados do Setor de Fiscalização no ano de 2016 – período de 01/01/2016 a 30/11/2016 16
Tabela 3- Indicadores de resultado CRMV GO 2016 22
Tabela 4 - Transferência de recursos 23
Tabela 5 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas 23
Tabela 6 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada 24
Tabela 7 - Comparação da execução orçamentária dos dois últimos exercícios 25
Tabela 8 - Despesa Autorizada x Realizada 26
Tabela 9 - Comparação dos Últimos Exercícios 27
Tabela 10 - Despesas por grupo e elemento de despesa 29
Tabela 11 - Resultado orçamentário do ano de 2016 32
Tabela 12 - Despesas por Modalidade de Contratação 32
Tabela 13 - Força de Trabalho da UPC – situação apurada em 31/12/2016 40
Tabela 14 - Distribuição da Lotação Efetiva 40
Tabela 15 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC 40
Tabela 16 - Despesas do pessoal 42
Tabela 17- Balanço Patrimonial 52
Tabela 18 - Balanço Orçamentário 54
Tabela 19 - Balanço Financeiro 56
Tabela 20 - Variações Patrimoniais 57
Tabela 21 - Demonstração dos Fluxos de Caixa 59
Tabela 22 - Receita Prevista 60
Tabela 23 - Despesa Fixada 60
Tabela 24 - Receitas previstas após reformulação 60
Tabela 25 - Despesa fixada após reformulação 61
Tabela 26 - Execução da Receita 61
Tabela 27 - Execução da Despesa 61
Tabela 28 – Superávit do Exercício 61
Tabela 29 - Saldos Razão 62
Tabela 30 - Descrição de créditos 63
Tabela 31 – Créditos dívida ativa 63
Tabela 32 - Descrição de demais créditos 63
Tabela 33 - Obrigações com prestadores de serviços e fornecedores 66
Tabela 34 - Obrigações Fiscais 67
Tabela 35 - Outros Encargos Sociais 67
Tabela 36 - Demais Obrigações a curto prazo 67
Tabela 37- Patrimônio Líquido 68

Gráfico 1- Comparativo dos termos de fiscalização e autos de infração 16
Gráfico 2- Comparativo dos autos de infração emitidos em 2016 16
Gráfico 3 - Evolução da arrecadação do CRMV-GO 26
Gráfico 4 - Avaliação do atendimento em 2016 46

Gráfico 5 - Avaliação geral seminário RT básico em 2016 47
Gráfico 6 - Avaliação geral seminário RT avançado em 2016 47

Quadro 1 - Macroprocessos, processos e subprocessos do CRMV-GO 14
Quadro 2 - Ações extraordinárias aos sábados 17
Quadro 3 - Ações conjuntas aos sábados sobre Carnes Clandestinas 17

SUMÁRIO

1. Apresentação 7
2. Visão Geral da Unidade 8
2.1. Identificação da Entidade 8
2.2. Finalidade e Competências 8
2.3. Breve Histórico da Entidade 9
2.4. Organograma CRMV-GO 10
3. Planejamento Organizacional e Resultados 13
3.1. Planejamento Organizacional 13
3.1.1. Descrição Sintética Dos Objetivos Do Exercício e Vinculação dos Planos da Unidade Com as Competências Institucionais e Outros Planos 13
3.1.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos 19
3.2 Desempenho Orçamentário 23
3.2.1 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos 23
3.2.2 Informações Sobre a Realização das Receitas 24
3.2.3 Informações Sobre a Execução das Despesas 26
3.3 Desempenho Operacional 33
3.4 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho 33
4 Governança 37
4.1 Descrição das Estruturas de Governança 37
4.2 Informações sobre Dirigentes e Colegiados 37
4.3 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos 38
4.4 Gestão de Riscos e Controles Internos 38
4.5 Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados 39
5 Áreas Especiais de Gestão 40
5.1 Gestão de Pessoas 40
5.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade 40
5.1.2 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal 43
5.2 Gestão da Tecnologia da Informação 43
5.2.1 Principais Sistemas de Informações 43
6 Relacionamento com a Sociedade 46
6.1 Canais de Acesso ao Cidadão 46
6.2 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários 46
6.3 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade 47
6.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações 48
7 Desempenho Financeiro e Informações Contábeis 49
7.1 Desempenho Financeiro no Exercício 49
7.2 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos 49
7.3 Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade 50
7.4 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas 50
8 Conformidade da Gestão e demanda dos Órgãos de Controle 71
8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU 71
9 Relatórios, Pareceres e Declarações 72
9.1 Parecer de Colegiado 72

1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás – CRMV-GO é uma Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira, criada pela Lei n° 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto n° 64.704, de 17 de junho de 1969, combinado com a Lei n° 5.550, de 04 de dezembro de 1968, com jurisdição no Estado de Goiás. Tem por finalidade principal a fiscalização do exercício profissional dos médicos veterinários e dos zootecnistas, bem como das empresas que exercem atividades peculiares à Medicina Veterinária e Zootecnia, nele registradas.

A atual gestão do CRMV-GO desenvolve suas atividades buscando, em todas as ações, valorizar os profissionais que integram a Medicina Veterinária e a Zootecnia goiana, além de ter sempre como objetivo maior a proteção da sociedade, realizando julgamentos e, se necessário, imputando penas aqueles profissionais que na rotina de suas atividades cometem infrações éticas. Assim as ações fiscalizatórias e aquelas orientadoras, especialmente sobre a Responsabilidade Técnica, representam as maiores prioridades de trabalho da gestão 2014-2017.

Os resultados do Plano de Metas para o exercício de 2016 será apresentado de forma sucinta, com abordagem geral das principais atividades realizadas pelo CRMV-GO, dando destaque para a atividade fim de um conselho de classe, a fiscalização do exercício profissional.

Alguns resultados obtidos pela Seção de Fiscalização e pela Seção de Responsabilidade Técnica serão demonstrados numericamente e através de dados coletados com estas seções. Da mesma forma serão apresentados os dados financeiros e orçamentários deste Conselho, com a apresentação do balanço e variação patrimonial e Fluxo de Caixa do exercício 2016.

Este relatório objetiva demonstrar o cumprimento da função de fiscalização do exercício profissional por este Conselho, conforme legislado pela Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, além de mostrar que as normas e princípios da administração pública são cumpridos pelo órgão.

Este documento também demonstra que o CRMV-GO executa um importante papel social: o de esclarecimento e conscientização à sociedade civil da importância do médico veterinário e zootecnista na promoção da saúde animal e humana.

2. VISÃO GERAL DA UNIDADE

2.1. Identificação da Entidade

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIAS – CRMV-GO
Identificação da Entidade
CNPJ: 01.665.769/0001-91
Natureza Jurídica: Autarquia
Endereço Postal: Avenida Universitária, n° 2.169, Quadra 113-A, Lote 07-E, Setor Leste Universitário, CEP: 74610-100, Goiânia – GO
Telefones da Entidade: (062) 3269-6500 Fax: (062) 3269-6503
Endereço na página da Internet: www.crmvgo.org.br
Endereço de correio eletrônico institucional: crmvgo@crmvgo.org.br

Normas de Criação e alteração da Unidade Jurisdicionada.

Lei n° 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto n° 64.704, de 17 de junho de 1969.

Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da unidade jurisdicionada

Resolução do CFMV n° 591, de 26 de junho de 1996, que aprovou e instituiu o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária.

2.2. Finalidade e competências

Segundo a Lei n° 5.517, de 23 de outubro de 1968, compete aos Conselhos de Medicina Veterinária a fiscalização da profissão de médico veterinário, assim entendido àquele que for portador de carteira de identidade profissional expedida pelo Conselho Regional do Estado em que for atuar.

Nos termos do artigo 18 da Lei n.º 5.517/68, as atribuições Conselho Regional de Medicina Veterinária são as seguintes:

a) Organizar o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do CFMV;

b) Inscrever os profissionais registrados residentes em sua jurisdição e expedir as respectivas carteiras profissionais;

c) Examinar as reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro e das infrações desta Lei e decidir, com recursos para o CFMV;

d) Solicitar ao CFMV as medidas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob a sua alçada e sugerir-lhe que proponha à autoridade competente as alterações desta Lei, que julgar convenientes, principalmente as que visem a melhorar a regulamentação do exercício da profissão de médico veterinário;

e) Fiscalizar o exercício da profissão, punindo os seus infratores, bem como representando às autoridades competentes acerca de fatos que apurar e cuja solução não seja de sua alçada;

f) Funcionar como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão;

g) Aplicar as sanções disciplinares, estabelecidas nesta Lei;

h) Promover perante o juízo da Fazenda Pública e mediante processo de executivo fiscal, a cobrança das penalidades previstas para execução da presente Lei;

i) Contratar pessoal administrativo necessário ao funcionamento do Conselho;

j) Eleger delegado-eleitor, para a reunião dos delegados dos Conselhos Regionais.

2.3. Breve Histórico da Entidade

Desde 1917, data de formatura da primeira turma de Veterinária, até 1932, não havia nenhuma regulamentação sobre o exercício da Medicina Veterinária. Somente a partir de "09 DE SETEMBRO DE 1933", através do Dec. nº 23.133, do então Presidente da República Getúlio Vargas, é que as condições e os campos de atuação do Médico Veterinário foram normatizadas, conferindo-se privatividade para a organização, a direção e a execução do ensino Veterinário, para os serviços referentes à Defesa Sanitária Animal, Inspeção dos estabelecimentos industriais de produtos de origem animal, hospitais e policlínicas veterinárias, para organizações de congressos e representação oficial e peritagem em questões judiciais que envolvessem apreciação sobre os estados dos animais, dentre outras. Para o exercício profissional tornou-se obrigatório o registro do diploma, que passou, a partir de 1940, a ser feito na Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura, órgão igualmente responsável pela fiscalização do exercício profissional. O decreto representou um marco indelével na evolução da Medicina Veterinária, cumprindo sua missão por mais de três décadas, e em seu reconhecimento é que a data de sua publicação, 09 de setembro, foi escolhida para se comemorar o "DIA DO MÉDICO VETERINÁRIO BRASILEIRO".

Em 26 de junho de 1992 o Conselho Federal de Medicina Veterinária, instituiu e aprovou o Regimento Interno Padrão (RIP) dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária - CRMV's. Os CRMV's têm, por finalidade, orientar e fiscalizar o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista, bem como servir de órgãos de consulta dos governos da União, dos Estados e dos Municípios, em assuntos referentes ao exercício profissional, ao ensino, à pesquisa, à extensão, à produção animal, à defesa sanitária, à saúde pública e ao meio ambiente, assim como em matéria direta ou indiretamente relacionada com a indústria e o comércio de produtos veterinários, produtos de origem animal e seus derivados, nas áreas sob suas respectivas jurisdições.

2.4. Organograma CRMV-GO

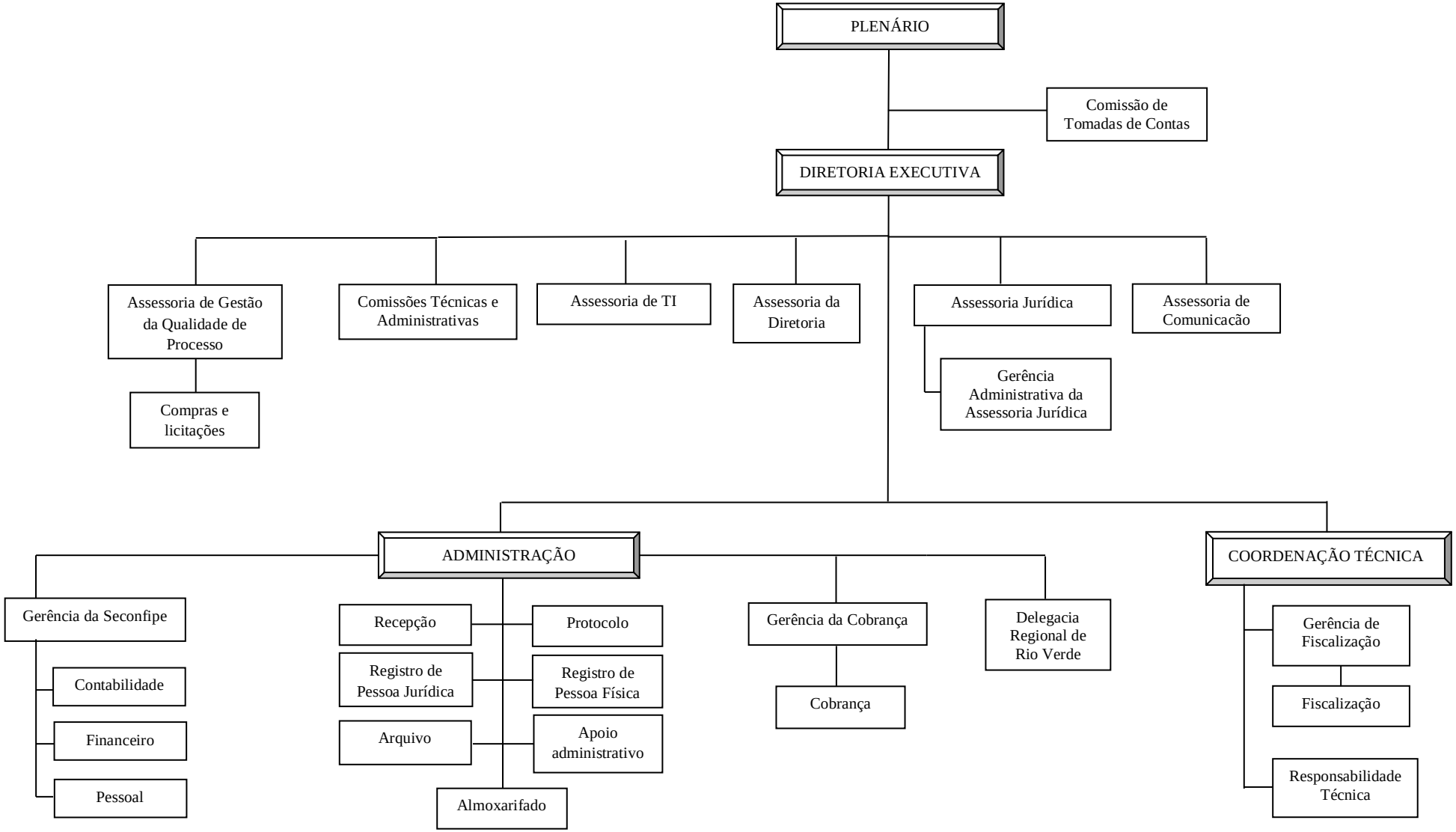

Área estratégica: Plenário
Competências: Observar as resoluções emanadas pelo CFMV e as do próprio CRMV, julgar infrações à legislação pertinentes ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, sugerir ao CFMV as providência que julgar capazes de aperfeiçoar a regulamentação e o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista, funcionar como tribunal de honra zelando pelo prestígio e bom nome das profissões, deliberar quanto ao sistema de fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e Zootecnia, decidir sobre a aquisição ou alienação de bens patrimoniais do Conselho e expedir resoluções necessárias ao cumprimento das atribuições do Conselho.
Titular: Benedito Dias de Oliveira Filho
Cargo: Presidente
Período de atuação: 01/01/2016 a 31/12/2016

• **Área estratégica:** Presidência
Competências: Dirigir o Conselho e representá-lo em juízo ou fora dele, coordenar os trabalhos de elaboração do orçamento, autorizar o pagamento de despesas e ordenar as despesas.
Titular: Benedito Dias de Oliveira Filho
Cargo: Presidente
Período de atuação: 01/01/2016 a 31/12/2016

• **Área estratégica:** Secretaria Geral
Competências: Coordenar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria do Conselho, organizar, disciplinar e manter atualizado o registro de profissionais e de empresas, zelar pela conservação dos bens móveis e imóveis do Conselho e propor ao Presidente as medidas necessárias à execução dos serviços administrativos da Secretaria do Conselho em nível de "pessoal".
Titular: Rosângela de Oliveira Alves Carvalho
Cargo: Secretária Geral
Período de atuação: 01/01/2016 a 31/12/2016

• **Área estratégica:** Tesouraria
Competências: Dirigir o setor de Administração Financeira do Conselho, preparar a prestação de contas anual do Conselho, elaborar, juntamente com o Presidente, o Relatório Anual e elaborar e manter atualizado o inventário físico-financeiro.
Titular: Rafael Costa Vieira
Cargo: Tesoureiro
Período de atuação: 01/01/2016 a 31/12/2016

• **Área estratégica:** Administração
Competências: Coordenar a execução de todas as atividades administrativas estabelecidas pela Diretoria Executiva, além de outros deveres e poderes delegados pela Presidência da Autarquia. Compete à administração a execução dos Planos de Ação da Diretoria Executiva e de todas as atividades técnicas e administrativas do CRMV-GO.

Assessorar a Diretoria Executiva. Elaborar planejamento estratégico, gerir recursos humanos, gerir projetos, gerir processos e gerir recursos patrimoniais.
Titular: Caroline Ayres da Silva Japiassu
Cargo: Administradora
Período de atuação: 01/01/2016 a 31/12/2016

• **Área estratégica:** Coordenação Técnica
Competências: Tem finalidade de prestar assistência técnica em Medicina Veterinária e em Zootecnia nos assuntos de interesse do CRMV-GO. Elaborar pareceres técnicos conclusivos relativos ao exercício da Medicina Veterinária e/ou da Zootecnia, quando requisitados pelo Presidente. Zelar pela uniformidade de entendimento e observância das normas editadas pelo CFMV e/ou pelo CRMV-GO, bem como da legislação vigente. Executar, segundo os critérios definidos em Lei e/ou disciplinados pelo CFMV, a fiscalização do exercício profissional da Medicina Veterinária, da Zootecnia e do exercício da Responsabilidade Técnica. Cumprir, verificar e orientar quanto à compreensão e execução das normas legais, bem como das rotinas estabelecidas pelo CFMV e pelo CRMV-GO, relativas ao exercício de atividades peculiares à Medicina Veterinária, à Zootecnia e à Responsabilidade Técnica. Expedir Auto de Infração e Termo de Fiscalização. Analisar, avaliar e elaborar quadro estatístico sobre os resultados das fiscalizações e repassar as informações às áreas pertinentes do CRMV-GO. Executar, segundo os critérios definidos em Lei e/ou disciplinados pelo CFMV, a fiscalização das pessoas jurídicas constituídas sob qualquer das formas admitidas em Lei, registradas e/ou obrigadas a se registrarem no CRMV-GO.
Titular: Raquel de Sousa Braga
Cargo: Coordenadora Técnica
Período de atuação: 01/01/2016 a 31/12/2016

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1. Planejamento Organizacional

O Plano Estratégico do CRMV GO foi elaborado com base na ferramenta *Balanced Scorecard* (BSB).

Balanced Scorecard (BSC) é uma ferramenta de gestão estratégica que desdobra objetivos estratégicos, visão e missão da organização em indicadores de desempenho para monitoramento estratégico. O BSC organiza-se em torno de quatro perspectivas: financeira, do cliente, interna e de inovação e aprendizagem.

A **missão** do Conselho é fiscalizar e orientar os profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas auxiliando na promoção da saúde e bem-estar do homem e dos animais e na valorização profissional, o que está de pleno acordo com a finalidade para que ele foi criado.

A **visão** de futuro da entidade é ser reconhecida pelos profissionais e pela sociedade como órgão que contribui para a promoção da saúde do homem e dos animais e a valorização profissional.

Seus **valores** são baseados na ética, união, comprometimento, excelência, inovação, respeito e valorização do ser humano.

3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício e Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Os principais **objetivos estratégicos** do CRMV GO para o exercício de 2016 foram:
- **Conscientizar a sociedade** da importância da atuação do medico veterinário e zootecnista que foi feito por meio de divulgações de informações a respeito da profissão realizadas via e-mail, boletim semanal, site institucional e redes sociais;
- **Contribuir** para a melhoria da qualidade na prestação de serviços dos Médicos Veterinários e Zootecnistas realizadas através dos cursos de Responsabilidade Técnica promovidos pela entidade ao longo do ano;
- **Conscientizar os profissionais** e as empresas da importância do Responsável Técnico ministrando os cursos de responsabilidade técnica e por meio das fiscalizações realizadas nas empresas;
- **Fiscalizar** de forma efetiva o exercício profissional do Médico Veterinário e do Zootecnista com ações fiscalizatórias em todo o estado de Goiás, inclusive aos sábados e por meio do julgamento de processos éticos.
- **Aperfeiçoar** a integração entre o CRMV-GO, as IES e os órgãos de fiscalização do estado de Goiás promovendo eventos em conjunto;
- **Aumentar** a participação e envolvimento dos profissionais com o CRMV-GO por meio das atividades realizadas pelas comissões técnicas;
- **Buscar** uma gestão profissional e eficiente por meio da implantação de procedimentos operacionais padrão, capacitações e cursos oferecidos para os servidores.

Quadro 1 - Macroprocessos, processos e subprocessos do CRMV-GO

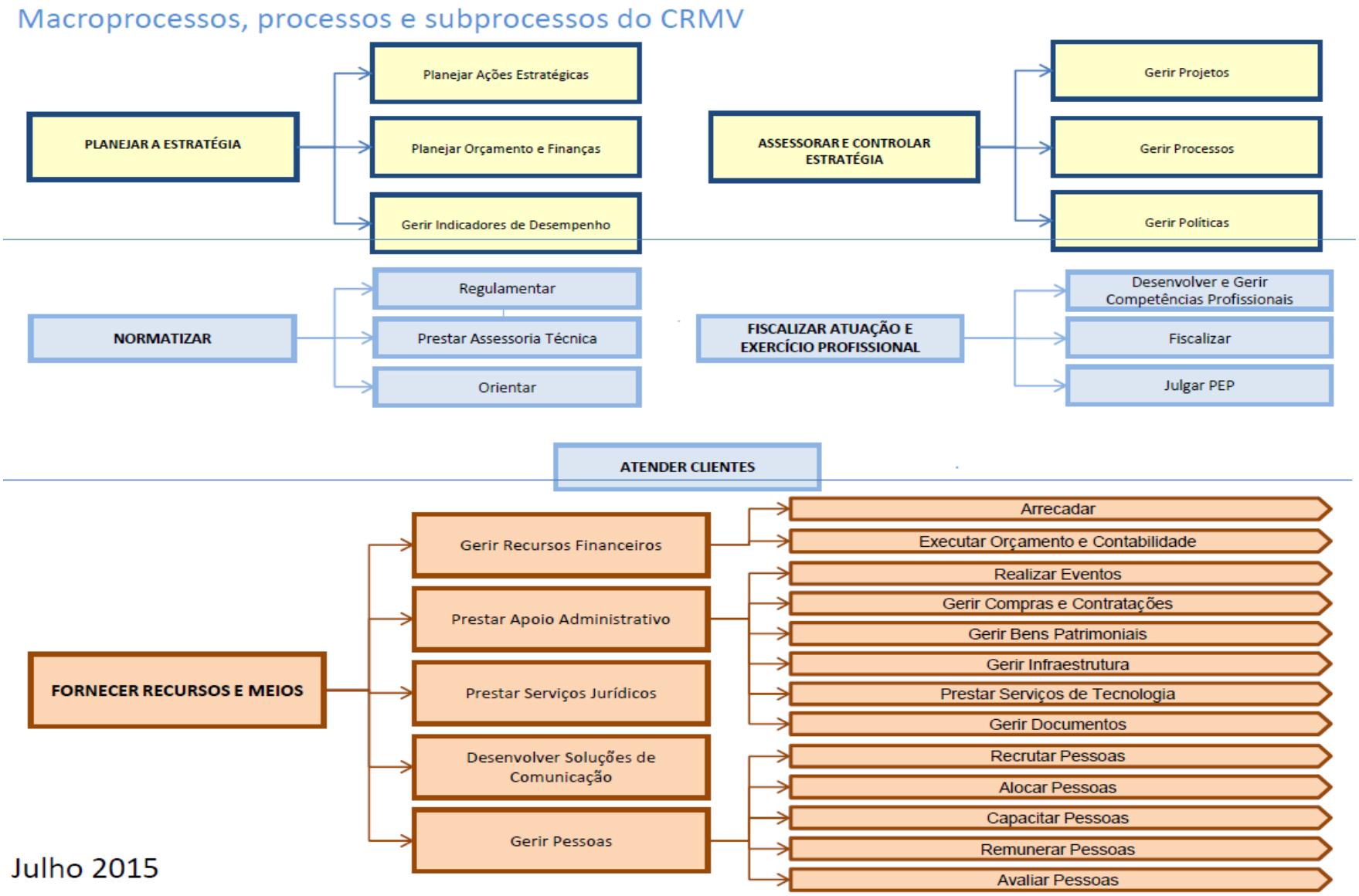

No campo do planejamento tático, as principais atividades realizadas foram:

a) Administração:

❖ Mudança no sistema de almoxarifado para o módulo online que possibilitou uma operacionalização mais fácil e maior controle do estoque.
❖ Mudança no procedimento para registro da numeração de protocolo que passou a ser por meio de etiqueta com código de barras.
❖ Implantação de formulários específicos de cancelamento e suspensão de registro de pessoa jurídica e check list para conferência de documentos recebidos;
❖ Implantação do procedimento operacional padrão para a gestão de compras e licitações;
❖ Criação e implantação do portal da transparência do CRMV-GO e do serviço de informação ao cidadão;
❖ Elaboração do relatório de gestão exercício de 2015.

b) Realização de eventos:

❖ Promoção de encontros com programação cultural e científica a fim de estimular o intercâmbio técnico cultural entre os profissionais no sentido de promover uma maior unidade da classe em torno de objetivos comuns.
❖ Realização de cursos de deontologia, ética e responsabilidade técnica por meio do programa de educação continuada para atender as necessidades de reciclagem do conhecimento a fim de orientar a atuação dos médicos veterinários e zootecnistas responsáveis técnicos nas empresas.

c) Atendimento

Combate à inadimplência:

Em 2016 foi realizada a cobrança amigável das anuidades de 2016.

Foram realizadas 713 (setecentos e treze) negociações administrativas e 193 (cento e noventa e três) negociações judiciais.

Número de registros efetivados em 2016

Tabela 1- Número de inscrições no CRMV-GO no ano de 2016

Ano	Médicos Veterinários	Zootecnistas	Empresas
2016	**524**	**49**	**470**

Fonte dos dados: Sistema de cadastro do CRMV-GO

d) Fiscalização

Cumprindo a finalidade de sua criação e o atendimento das duas categorias profissionais, a Medicina Veterinária e Zootecnia, o CRMV-GO tem alcançado bons resultados com a atuação da fiscalização.

Seguem gráficos e tabelas mostrando os números de fiscalizações realizadas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás no ano de 2016.

Tabela 2 - Resultados do Setor de Fiscalização no ano de 2016 – período de 01/01/2016 a 30/11/2016

	Total	%
Municípios Goianos	**249**	**100**
Municípios Fiscalizados	234	94
Termos de Fiscalização/Termos de Constatação Emitidos	**2.666**	76,85
Autos de Infração Emitidos	**797**	
Por Falta de Registro	385	48,3
Por Falta de Responsável Técnico	278	34,88
Res. 672/00 art. 1º e Res. 682/01 arts. 7º e 8º	134	16,81
Empresas fiscalizadas	**3.469**	

Fonte: Seção de Fiscalização e Responsabilidade Técnica do CRMV-GO

Gráfico 1- Comparativo dos termos de fiscalização e autos de infração

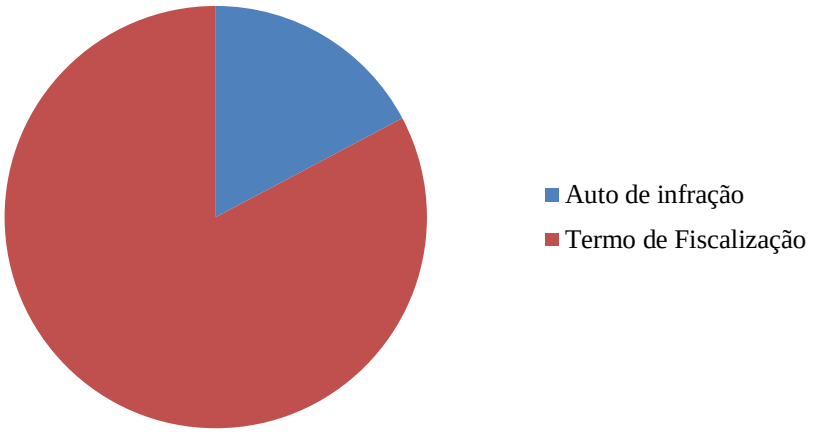

Fonte: Seção de Fiscalização do CRMV-GO

Gráfico 2- Comparativo dos autos de infração emitidos em 2016

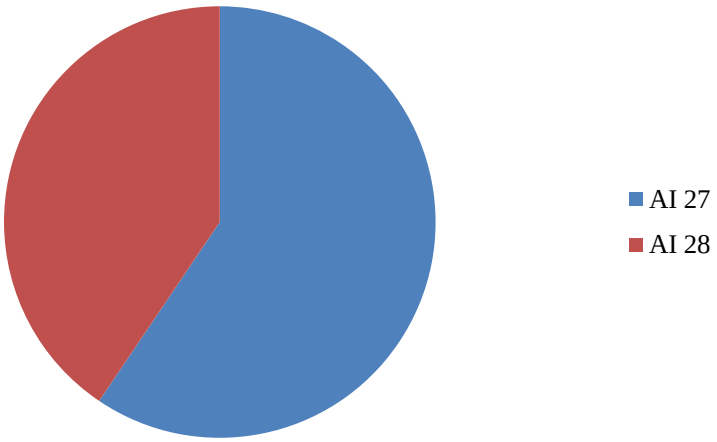

Legenda: AI 27: Auto de infração pelo artigo 27 (falta de registro); AI 28: Auto de infração pelo artigo 28 (falta de RT); e Auto de infração pelas Res. 672/00 e Res. 682/01 arts. 7º e 8º.
Fonte: Setor de Fiscalização e Responsabilidade Técnica do CRMV-GO

Quadro 2 - Ações extraordinárias aos sábados

Município	Data
Anápolis	20/02/2016
Jaraguá	11/06/2016
Goiânia	13/08/2016

Fonte: Seção de Fiscalização do CRMV-GO

Quadro 3 - Ações conjuntas aos sábados sobre Carnes Clandestinas

Municípios
Cristalina
Caldas Novas
Taquaral e Silvânia
Órgãos envolvidos: *Ministério Público, Procons municipais, Vigilâncias sanitárias municipais e estaduais, Agrodefesa, Ministério da Agricultura.*

Fonte: Seção de Fiscalização do CRMV-GO

e) Responsabilidade Técnica

Em continuidade aos trabalhos de esclarecimento e orientação aos profissionais responsáveis técnicos em 22 de outubro de 2013 foi publicada a Resolução CRMV-GO nº 484, que instituiu a obrigatoriedade de participação em seminário básico e avançado da área de atuação a cada dois anos. Os seminários e cursos técnicos possuem papel importante na atualização e aperfeiçoamento desses profissionais, sendo mantido nesse mandato o foco na responsabilidade técnica.

No ano de 2016 foram realizados 14 (quatorze) seminários sendo 10 (dez) de módulo avançado e 04 (quatro) de módulo básico com a participação total de 971 (novecentos e setenta e um) profissionais. Foram abordados temas relacionados como a responsabilidade técnica e suas implicações legais e penais, o relacionamento do responsável técnico com empresário e os funcionários e as ações de fiscalização e principais irregularidades encontradas nas atividades dos responsáveis técnicos registrados no CRMV-GO, além da estrutura organizacional e atribuições do CRMV-GO.

Manual do Responsável Técnico

A importância da utilização do Manual do Responsável Técnico tem sido reforçada durante a realização dos Seminários de Responsabilidade Técnica, com o objetivo de fazer com que os profissionais conheçam e entendam a área de atuação e suas

obrigações dentro das empresas, bem como da atualização e cumprimento da legislação vigente.

Para aprimoramento do mesmo, em 2016 foram feitas duas revisões e atualizações das informações pertinentes para atuação profissional.

Livro de Anotações do Responsável Técnico

O Livro de Anotações do Responsável Técnico continuou sendo adotado e os fiscais do CRMV-GO acompanharam estas anotações quando em visitas às empresas. Em muitos casos foram abertos processos éticos contra os profissionais que deixaram ou fizeram de forma indevida as anotações. A utilização do livro de RT tem sido de grande ajuda na fiscalização do exercício das atividades do Responsável Técnico, além de ser utilizado pelos fiscais dos outros órgãos como instrumento conjunto de fiscalização.

Com a finalidade de aprimorar e otimizar o serviço dos profissionais, nas 05 (cinco) principais áreas de atuação, foram mantidos os livro de Anotações do Responsável Técnico.

f) Reuniões

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás realizou em 2016, além de outras reuniões, 12 (doze) Reuniões Plenárias Ordinárias, 11 (onze) Sessões Especial de Julgamentos de Processo Ético Profissional e 09 (nove) Reuniões da Diretoria Executiva.

Reunião com Comissões Técnicas

As comissões técnicas são formadas por profissionais da Medicina Veterinária e da Zootecnia, que tem por finalidade assessorar a Diretoria Executiva e o Plenário do CRMV-GO nas tomadas de decisão. As comissões técnicas são:

- Comissão Estadual do Ensino da Medicina Veterinária – 03 (três)
- Comissão Estadual do Ensino da Zootecnia – 02 (duas)
- Comissão Estadual de Responsabilidade Técnica – 01 (uma)
- Comissão Estadual do Bem Estar Animal - 08 (oito)
- Comissão Estadual de Sanidade Animal – 02 (duas)
- Comissão Estadual de Saúde Pública – 06 (seis)

No transcurso do exercício de 2016 as referidas comissões técnicas realizaram 22 (vinte e duas) reuniões.

Reunião com Entidades Profissionais Regional/Nacional

Participação em reuniões, simpósios, congressos, com as lideranças de outras Entidades da Medicina Veterinária e da Zootecnia, buscando o crescimento das profissões e o intercâmbio de informações visando a discussão de problemas e o aprimoramento do exercício profissional.

Reunião com órgãos afins

- Reuniões com o Ministério Púbico de Goiás para discutir sobre carne clandestina.
- Reuniões com a Agência Municipal do Meio Ambiente para discutir sobre as ações inerentes à castração e cães e gatos, bem-estar animal e guarda responsável.
- Reunião com a DEMA – Delegacia do Meio Ambiente com o objetivo de discutir sobre o bem-estar animal.
- Reunião com a AGRODEFESA para discutir sobre a exigência do Responsável Técnico em frigoríficos, laticínios e granjas.
- Reuniões com os Conselhos Profissionais da Área de Saúde, com objetivo de discutir melhorias de interesse das profissões de saúde.

Reunião com os Profissionais

A Diretoria Executiva realizou no ano de 2016, encontros com profissionais de diversos segmentos da medicina veterinária e zootecnia.

- V Ciclo de palestras da Zootecnia;
- Encontro com o Senador Ronaldo Caiado para esclarecimentos quanto as questões do Projeto de Lei do Senado 326/2016 que trata da instituição da Política Nacional de Defesa Agropecuária, com a finalidade de proteção do meio ambiente, da economia nacional e da saúde humana. No PLS fica evidente que há a intenção de terceirizar a fiscalização de atividades exclusivas da União, Estados e Municípios trazendo prejuízos a saúde da população.
- Seminários de Responsabilidades Técnicas.

g) Processos administrativos julgados

Foram julgados 882 (oitocentos e oitenta e dois) processos administrativos pelo Plenário. Estes possuíam como assunto:

- Cancelamento de registro pessoa física – 201 (duzentos e um).
- Cancelamento de registro pessoa física (falecimento) – 10 (dez).
- Cancelamento do registro pessoa jurídica – 174 (cento e setenta e quatro).
- Suspensão do registro pessoa jurídica – 59 (cinquenta e nove).
- Defesa auto de infração ao artigo 27 – 165 (cento e sessenta e cinco).
- Defesa auto de infração ao artigo 28 – 155 (cento e cinquenta e cinco).
- Defesa auto de infração (Resolução 1015/2012) – 62 (sessenta e dois)
- Isenção do pagamento de anuidades pela Resolução CFMV 1022/2013 – 41 (quarenta e um).
- Cancelamento de débitos -14 (quatorze).
- Defesa multa eleitoral – 1 (um).

3.1.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Para o ano de 2016 foram elaborados alguns indicadores de desempenho relacionados aos objetivos estratégicos da entidade. E para cada indicador foi definido um responsável e o tempo dos dados da coleta das informações. Bem como, foram

disponibilizados pelo CFMV, para auxiliar a gestão, indicadores de desempenho dos processos mapeados.

GRUPOS DE GESTÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADOR				
		Nº	NOME	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	TEMPO DOS DADOS
IMAGEM	Conscientizar a sociedade da importância da atuação do Médico Veterinário e Zootecnista.		Trabalhos de marketing	Trabalhos de divulgação e conscientização dos profissionais e do Conselho	Unidade	Anual
REPRESENTATIVIDADE	Contribuir para a melhoria da qualidade na prestação de serviços dos Médicos Veterinários e Zootecnistas		Apoio financeiro a entidades	Total de apoio financeiro a entidades de classe ou institucional para realização ou participação em evento de interesse da Medicina Veterinária ou da Zootecnia.	R$	Anual
			Quantidade de eventos técnicos promovidos	Representa o total de seminários e cursos técnicos realizados pelo CRMV-GO.	Unidade	Anual
			Número de participantes em eventos técnicos	Acompanha a quantidade de profissionais que participaram dos eventos promovidos pelo CRMV-GO.	Unidade	Anual
	Conscientizar os profissionais e empresas da importância do RT perante a sociedade		Campanhas de divulgação e conscientização junto à sociedade de iniciativa do CRMV-GO ou coparticipação.	Campanhas de conscientização da sociedade em prol da melhoria da prestação dos serviços dos nossos profissionais	Unidade	Anual
REGULAMENTAÇÃO	Fiscalizar, de forma efetiva, o exercício profissional do Médico Veterinário, do Zootecnista e das empresas.		Índice de eficácia das autuações	Verifica se as empresas autuadas regularizaram a situação no CRMV-GO.	Unidade	Anual
			Número de autuações	Monitora a quantidade de autuações frente ao número de fiscalizações.	%	Anual
			Número de fiscalizações	Acompanha o número de fiscalizações realizadas num dado período.	Unidade	Anual
ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO	Aumentar a participação e envolvimento dos profissionais com o CRMV-GO		Taxa de participação de diretores e conselheiros	% de profissionais que respondem o chamado do CRMV-GO para as reuniões periódicas e ações.	%	Semestral
	Aperfeiçoar a Integração entre o CRMV-GO, IES e os órgãos de fiscalização do estado de Goiás.		Número de trabalhos integrados	Apresenta a capacidade do Conselho de desenvolver trabalhos em parceria com as IES.	Unidade	Semestral
			Quantidade ações conjuntas	Número de ações conjuntas realizadas entre órgãos de fiscalização e CRMV-GO	Unidade	Semestral

OPERAÇÃO	Buscar uma gestão profissional e eficiente		Qualidade do atendimento interno	Nota atribuída pelo profissional ao atendimento da equipe de atendimento.	Nota	Trimestral
			Percentual de conclusão dos projetos administrativos	Acompanha a execução do plano de atividades	%	Anual
			Índice de inscrições	Monitora a quantidade de inscrições de pessoas jurídica e física no CRMV-GO.	Unidade	Anual
			Cancelamento de inscrições	Monitora a quantidade de cancelamentos de inscrições solicitados por pessoas jurídica e física.	Unidade	Anual
			Transferências concedidas e recebidas	Monitora o total de transferências concedidas e recebidas a profissionais para atuar em outro Estado ou para atuar no Estado de Goiás	Unidade	Anual
			Novas inscrições de pessoas jurídica e física	Monitora a quantidade de novas inscrições de pessoas jurídica e física no exercício de 2015.	Unidade	Anual
	Identificar e desenvolver competências em consonância com as diretrizes do CRMV-GO		Capacitação	Número de atividades desenvolvidas para a capacitação dos gestores e funcionários do CRMV-GO	Unidade	Semestral
	Assegurar infraestrutura e tecnologia apropriadas ao exercício das atividades do CRMV–GO.		Adequação estrutural e tecnológica	Número de aquisições feitas e relacionadas com a temática	Número	Anual
	Maximizar a utilização dos recursos para assegurar sustentabilidade interna e beneficiar as classes representadas.		Superávit do CRMV-GO	Demonstra a evolução da receita sobre a despesa do Conselho.	R$	Anual
			Receitas do CRMV-GO	Receitas totais do CRMV-GO em comparação com exercício anterior	%	Anual
			Despesas do CRMV	Despesas totais do CRMV-GO em comparação com o exercício anterior	%	Anual
	Gerir com eficiência o patrimônio do CRMV-GO		Evolução do patrimônio do CRMV-GO	Monitora a evolução do valor patrimonial do Conselho em relação ao exercício anterior	%	Anual

Tabela 3 - Indicadores de resultado CRMV GO 2016

Fonte: Administração do CRMV-GO

3.2 Desempenho orçamentário

3.2.1 Execução descentralizada com transferência de recursos

Tabela 4 - Transferência de recursos

Unidade Concedente						
Nome:	**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás CRMV-GO**					
	Quantidade de instrumentos celebrados			**Montantes repassados no exercício (em R$ 1,00)**		
MODALIDADE	**2016**	**2015**	**2014**	**2016**	**2015**	**2014**
Convênio	1	3	2	5.000,00	17.900,00	25.000,00
Total	1	3	2	5.000,00	17.900,00	25.000,00

Fonte: Seção de Contabilidade do CRMV-GO.

Tabela 5 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas

Unidade Concedente			
Nome:	**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás CRMV-GO**		
Exercício da prestação das contas	**Quantitativos e montantes repassados**		**Instrumentos (Quantidade e montante repassado)**
			Convênio
Exercício do Relatório de Gestão	Contas prestadas	Quantidade	1
		Montante repassado	5.000,00
	Contas não prestadas	Quantidade	-
		Montante repassado	-
Exercícios Anteriores	Contas não prestadas	Quantidade	-
		Montante repassado	-
Fonte: Seção de Contabilidade do CRMV-GO.			

No ano de 2016 foi celebrado 01 (um) contrato de convênio pelo CRMV-GO:

O Plenário deste Regional, na 800ª Reunião da Diretoria Executiva, aprovou por unanimidade a celebração de convênio com a Associação Goiana de Suinocultores – AGS.

O convênio com a AGS sob o número 002/2016 tramita no processo administrativo 12665/2016. O apoio financeiro disponibilizado foi de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), para realização da 20ª Rodada Goiana de Tecnologia e Manejo de Suínos, ocorrido no dia 25 de novembro de 2016.

A prestação de contas foi apresentada a este Regional no dia 16 de dezembro de 2016, portanto, dentro do prazo estabelecido pela Resolução 494/2015 do CRMV-GO.

Tais documentos foram analisados pela seção de Contabilidade, que emitiu parecer a fim de auxiliar a diretoria deste Regional quanto à aceitação da prestação de contas e

providências a serem tomadas. O processo encontra-se em posse da Presidência para análise.

3.2.2 Informações sobre a realização das receitas

Da Programação e Execução Orçamentária e Financeira das Receitas

Este Conselho Regional possui como fontes de receitas a cobrança de taxa pela expedição de carteira profissional; taxa de substituição ou obtenção de segunda via da carteira profissional; taxa de inscrição de pessoa física, prima ou secundária; taxa de registro de pessoa jurídica; taxa de registro de título de especialista; taxa pela emissão de certificado de regularidade; taxa de anotação e renovação de responsabilidade técnica; anuidades de pessoas físicas e jurídicas; multas; e renda com a emissão de certidões.

Vale lembrar que este Regional possui receitas financeiras provenientes de aplicações em instituição financeira e cobrança de juros de mora e correção monetária, além de receitas com o recebimento de custas judicias e de honorários advocatícios, estes são repassados à advogada do CRMV-GO com os devidos descontos legais.

A programação orçamentária e financeira das receitas para o exercício de 2016 foi de **R$ 4.601.000,00 (quatro milhões seiscentos e um mil reais)**, aprovada pelo Pleno do CRMV-GO.

Durante o ano de 2016 o Regional identificou a necessidade de se realizar reformulação no seu Orçamento em duas oportunidades para incluir receitas e despesas não previstas no processo de elaboração do orçamento.

Ambas as reformulações foram aprovadas por unanimidade nas suas respectivas Sessões Plenárias do CRMV-GO e encaminhadas para homologação pelo CFMV, em acordo com Resolução nº 1.049/2014 do CFMV.

A execução orçamentária e financeira das receitas do exercício de 2016 foi de **R$ 4.714.042,41** (quatro milhões setecentos e quatorze mil e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), sendo distribuídos nos seguintes grupos:

Tabela 6 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	**4.541.500,00**	**4.541.500,00**	**4.714.042,41**
6.2.1.2.1.01 - Receita Tributária	238.000,00	288.000,00	314.816,10
6.2.1.2.1.02 - Receitas de Contribuições	3.540.000,00	3.460.000,00	3.523.713,23
6.2.1.2.1.03 - Receita Patrimonial	-	500,00	500,00
6.2.1.2.1.04 - Receitas de Serviços	23.700,00	14.200,00	13.792,98
6.2.1.2.1.05 - Receitas Financeiras	638.300,00	775.800,00	858.969,92
6.2.1.2.1.09 - Outras Receitas Correntes	1.000,00	3.000,00	2.250,18
RECEITAS DE CAPITAL	**60.000,00**	**60.000,00**	**-**
6.2.1.2.2.02 - Alienação de Bens	60.000,00	60.000,00	-
6.2.1.2.2.05 - Transferências de Capital	-	-	-
6.2.1.2.2.06 - Saldos de Exercícios	-	-	-
6.2.1.2.2.09 - Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL	**4.601.000,00**	**4.601.500,00**	**4.714.042,41**

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.

Conforme demonstrado no quadro, a receita arrecadada durante o exercício financeiro de 2016 superou as expectativas com uma realização de **102,45%** do valor orçado para o período. Isso demonstra um excesso de arrecadação de **R$ 112.542,41** (cento e doze mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) que em termos percentuais equivale a **2,45%** da previsão da receita atualizada.

Os resultados se devem a procedimentos mais rígidos tanto no planejamento do orçamento quanto nos processos de cobrança e especialmente a maior rentabilidade das aplicações financeiras.

Os princípios orçamentários são premissas observadas na concepção da proposta orçamentária. A programação e execução orçamentária no ano de 2016 do CRMV-GO obedecem com rigor à legislação e aos princípios contábeis e orçamentários.

Da Forma de Partilha da Receita (Cota Parte)

A resolução n° 664, de 10 de agosto de 2010 do Conselho Federal de Medicina Veterinária estabelece que 25% das receitas com taxas, anuidades, e multas devem ser repassados ao Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Este Regional mantem conta compartilhada com o CFMV no Banco do Brasil, dessa forma, no momento do recebimento dos valores, o Conselho Federal já recebe a cota-parte automaticamente, exceto nos recebimentos dos boletos tipo 2, emitidos para recebimento de custas judiciais e honorários advocatícios, que não geram direito à cota parte para o Conselho Federal.

Execução Orçamentária Comparada das Receitas (2015 - 2016)

O Orçamento para o exercício de 2015 foi aprovado pelo Pleno do CRMV-GO com valor de **R$ 4.500.000,00** (Quatro milhões e quinhentos mil reais), que após a reformulação passou a ter uma previsão anual de **R$ 4.500.600,00** (Quatro milhões quinhentos mil e seiscentos reais) com realização de **93,12%.** Já o Orçamento para o exercício de 2016, também aprovado em Reunião Plenária deste Regional, previa, inicialmente, receitas no total de **R$ 4.601.000,00** (Quatro milhões seiscentos e um mil reais), que após as reformulações passou a ter uma previsão anual de **R$ 4.601.500,00** (Quatro milhões seiscentos e um mil e quinhentos reais) com realização de **102,45%**. Apesar de a arrecadação extrapolar a previsão nota-se uma evolução nas técnicas de elaboração do orçamento, uma vez que a diferença entre o previsto e o realizado ficou no entorno de **2,50%**.

Tabela 7 - Comparação da execução orçamentária dos dois últimos exercícios

	2015		2016	
RECEITA	**ORÇADA**	**ARRECADADA**	**ORÇADA**	**ARRECADADA**
Receitas Correntes	4.500.600,00	4.191.155,44	4.541.500,00	4.714.042,41
Receitas de Capital	-	-	60.000,00	-
TOTAL	**4.500.600,00**	**4.191.155,44**	**4.601.500,00**	**4.714.042,41**

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.

Analisando o orçamento e a execução dos anos de 2015 e 2016, notamos que houve um acréscimo orçamentário da ordem de **2,24%**, enquanto a arrecadação evoluiu em

12,48%, isso porque se buscou uma maior aproximação da realização do orçamento com a previsão. Basta notar que apesar do excesso de arrecadação em 2016 a diferença entre o planejado e o realizado foi menor.

A evolução da arrecadação é proveniente do aumento nos valores das anuidades, fixados em resolução pelo Conselho Federal, e a negociação na cobrança dos inadimplentes mediante cobrança amigável, realizada anualmente. Vale destacar também a evolução nos rendimentos sobre aplicações financeiras.

Gráfico 3 - Evolução da arrecadação do CRMV-GO

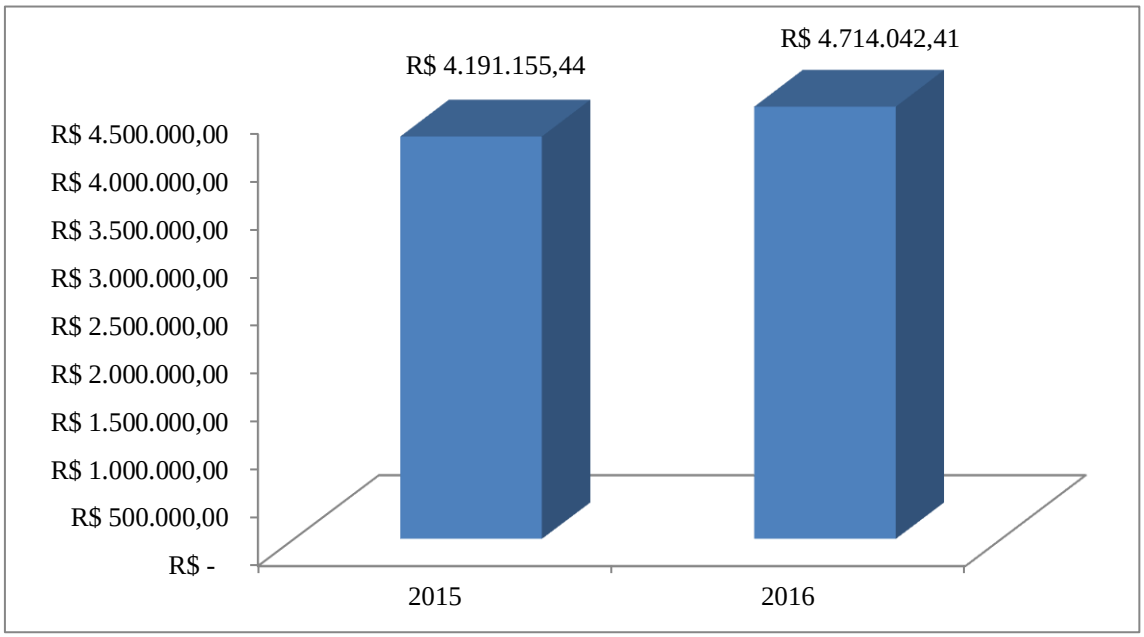

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.

3.2.3 Informações sobre a execução das despesas

Da Programação e Execução Orçamentária e Financeira das Despesas

A programação orçamentária e financeira das despesas fixadas para o exercício financeiro de 2016, assim como a previsão das receitas, foi aprovada pelo Pleno do CRMV-GO em **R$ 4.601.000,00** (Quatro milhões seiscentos e um mil e quinhentos reais). Com as reformulações realizadas, as despesas foram fixadas em **R$ 4.601.500,00** (Quatro milhões quinhentos mil e seiscentos reais).

A execução orçamentária e financeira de 2016 foi de **R$ 3.504.227,18** (Três milhões quinhentos e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), distribuídos nos seguintes grupos:

Tabela 8 - Despesa Autorizada x Realizada

DESPESA	FIXADO	EXECUTADO
DESPESAS CORRENTES	**4.362.500,00**	**3.479.853,53**
6.2.2.1.1.01.01 - Pessoal, Encargos e Benefícios	2.180.399,13	2.111.231,11
6.2.2.1.1.01.02 - Uso de Bens e Serviços	2.045.144,99	1.287.980,93
6.2.2.1.1.01.04 - Transferências Correntes	20.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.05 - Tributarias Contributivas	4.200,00	2.511,41
6.2.2.1.1.01.09 - Demais Despesas Correntes	112.755,88	73.130,08

DESPESAS DE CAPITAL	**239.000,00**	**24.373,65**
6.2.2.1.1.02.01 - Investimentos, Ações e Equipamentos e Material Permanente	239.000,00	24.373,65
TOTAL	**4.601.500,00**	**3.504.227,18**

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.

Conforme demonstrado no quadro, a despesa executada no exercício financeiro de 2016 atingiu **76,15%** do valor orçado para o período. Isso demonstra uma economia orçamentária no valor de **R$ 1.097.272,82** (um milhão noventa e sete mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), que em termos percentuais equivale a **23,85%**.

No que se refere à despesa, o CRMV-GO procurou atingir metas de desperdício zero, assim como explorar ao máximo a utilização de seus materiais de consumo, através de um rígido controle de estoque e uma sistemática de compras mais elaborada. Estes fatores aliados a uma melhor negociação com os fornecedores e, obviamente, dentro dos preceitos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 7.892/13, permitiram alcançar a economia orçamentária demonstrada no quadro.

Tabela 9 - Comparação dos Últimos Exercícios

Demonstrativo Sintético da Despesa				
Natureza	**Exercício de 2015**		**Exercício de 2016**	
	Orçado	**Executado**	**Orçado**	**Executado**
DESPESAS CORRENTES	**4.169.500,00**	**3.756.847,64**	**4.362.500,00**	**3.479.853,53**
6.2.2.1.1.01.01 - Pessoal, Encargos e Benefícios	1.939.600,00	1.914.960,87	2.180.399,13	2.111.231,11
6.2.2.1.1.01.02 - Uso de Bens e Serviços	2.087.538,00	1.745.333,81	2.045.144,99	1.287.980,93
6.2.2.1.1.01.04 - Transferências Correntes	30.000,00	14.768,95	20.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.05 - Tributarias Contributivas	3.362,00	2.591,91	4.200,00	2.511,41
6.2.2.1.1.01.09 - Demais Despesas Correntes	109.000,00	79.192,10	112.755,88	73.130,08
DESPESAS DE CAPITAL	**331.100,00**	**-**	**239.000,00**	**24.373,65**
6.2.2.1.1.02.01 - Investimentos, Ações e Equipamentos e Material Permanente	331.100,00	-	239.000,00	24.373,65
TOTAL	**4.500.600,00**	**3.756.847,64**	**4.601.500,00**	**3.504.227,18**

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.

Vale ressaltar que para as análises considerou-se como despesa executada aquela na fase do empenho independente de liquidação ou pagamento.

Ainda vale informar que no exercício de 2016 houve mudança no entendimento e critério adotado para inscrição dos restos a pagar não processados, o que impactou consideravelmente no resultado orçamentário, uma vez que os contratos de prestação de serviços de caráter continuado não foram inscritos como restos a pagar não processados para 2017, tendo seus empenhos anulados e novamente empenhados no orçamento de 2017 respeitando a anualidade do Orçamento e a programação financeira desses contratos.

Comparando a execução orçamentária dos anos de 2015 e de 2016, observamos que no exercício de 2015 o CRMV-GO executou **83,47%** das despesas programadas, enquanto em 2016 a execução orçamentária atingiu **76,15%** da programação, o que demonstra economia e maior controle das despesas. Ressalto que o novo entendimento quanto a inscrição dos restos a pagar processados impactou consideravelmente nesta economia.

Analisando o quadro nota-se um acréscimo na fixação das despesas de **2,24%**, com aumento total de **R$ 100.900,00** (cem mil e novecentos reais) no orçamento, com destaque para o aumento na previsão das despesas com Pessoal, Encargos e Benefícios, haja vista os acréscimos derivados da convenção coletiva e consequentemente dos encargos sobre a folha de pagamento.

Nota-se que as despesas com Pessoal, Encargos e Benefícios em 2015 correspondiam a **45,69%** das receitas correntes e no exercício de 2016 esse percentual foi de **44,78%**. Dessa forma os gastos com pessoal estão dentro dos limites aceitáveis pela Lei de Reponsabilidade Fiscal (LC 101/00), mesmo que exista orientação do Tribunal de Contas da União (TCU), na qual os Conselhos de Fiscalização não estão sujeitos às limitações da LRF sobre pessoal consistente ao percentual de **50%** da receita corrente líquida.

Ressalto que, no exercício de 2015, **91,40%** dos empenhos foram pagos dentro do exercício. Já no exercício de 2016 esse percentual foi de **99,22%**, vale informar ainda que os empenhos não pagos dentro do próprio exercício formam os restos a pagar do exercício seguinte, totalizando o valor de **R$ 27.286,98** (vinte e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), deste, **R$ 26.015,08** (vinte e seis mil quinze reais e oito centavos) são processados, ou seja, forma liquidados ainda em 2016 e **R$ 1.271,90** (mil duzentos e setenta e um reais e noventa centavos) são não processados, ou seja, em 31 de dezembro de 2016 estavam pendentes de liquidação.

Os princípios orçamentários são premissas observadas na concepção da proposta orçamentária. A programação e execução orçamentária no ano de 2016 do CRMV-GO obedecem com rigor à legislação e aos princípios contábeis e orçamentários.

Tabela 10 - Despesas por grupo e elemento de despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhado**		**Liquidado**		**RP não Processados**		**Pago**	
1. Pessoal, Encargos e Benefícios	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
Salários	1.078.818,78	1.013.894,28	1.078.818,78	1.013.894,28	-	-	1.078.818,78	1.013.894,28
Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	310.643,87	312.465,53	310.643,87	312.465,53	-	-	310.643,87	287.619,01
Gratificação por Exercício de Funções	143.675,14	136.434,09	143.675,14	136.434,09	-	-	143.675,14	136.434,09
FGTS	114.788,85	100.998,77	114.788,85	100.998,77	-	-	114.788,85	89.109,28
Gratificação por Tempo de Serviço	106.865,32	83.168,33	106.865,32	83.168,33	-	-	106.865,32	83.168,33
Demais elementos do grupo	356.439,15	267.999,87	356.439,15	267.999,87	-	-	355.387,25	267.049,55
2. Uso de Bens e Serviços								
Correspondências - PJ	209.489,30	160.134,70	209.489,30	160.134,70	-	-	209.489,30	160.134,70
Fornecimento de Alimentação - PJ	172.819,79	432.524,74	172.819,79	282.524,74	-	150.000,00	172.819,79	282.524,74
Serviços de Limpeza e Conservação - PJ	135.480,82	169.776,77	135.480,82	169.776,77	-	-	125.106,98	156.892,15
Estagiários - PF	82.735,36	58.047,00	82.735,36	58.047,00	-	-	82.735,26	58.047,00
Diárias para Empregados - no País	72.402,50	56.083,78	72.402,50	56.083,78	-	-	72.402,50	56.083,78
Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais - PJ	70.921,60	162.798,00	70.921,60	98.050,23	-	64.747,77	70.921,60	98.050,23
Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	57.250,00	57.000,00	57.250,00	57.000,00	-	-	57.250,00	57.000,00
Serviços Bancários - PJ	52.664,84	109.746,45	52.664,84	109.746,45	-	-	52.664,84	109.746,45
Diárias para Conselheiros - no País	45.119,92	43.787,24	45.119,92	43.787,24	-	-	45.119,92	43.787,24

Serviços de Energia Elétrica - PJ	40.640,05	45.380,37	40.640,05	45.380,37	-	-	40.640,05	45.380,37
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	35.924,88	32.870,46	35.924,88	32.339,20	-	531,26	35.718,82	32.339,20
Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	28.745,00	60.310,00	28.745,00	32.310,00	-	28.000,00	23.145,00	32.310,00
Material de Expediente	23.546,21	24.797,17	23.546,21	24.797,17	-	-	23.546,21	24.797,17
Verba Indenizatória	22.100,00	19.000,00	22.100,00	19.000,00	-	-	22.100,00	19.000,00
Demais elementos do grupo	238.140,66	313.077,13	236.868,76	285.671,65	1.271,90	27.405,48	228.143,42	283.695,07
3. Transferências Correntes								
Auxílios - Transferência a Instiuições Privadas	5.000,00	14.768,95	5.000,00	14.768,95	-	-	5.000,00	14.768,95
4. Tributárias Contributivas								
Taxa de Licenciamento de Veículo	2.192,71	1.994,55	2.192,71	1.994,55	-	-	2.192,71	1.994,55
IPTU	318,70	361,40	318,70	361,40	-	-	318,70	361,40
Taxas Diversas	-	235,96	-	235,96	-	-	-	235,96
5. Demais Despesas Correntes								
Custas	40.639,88	60.320,34	40.639,88	60.320,34	-	-	40.582,04	60.320,34
Indenizações, Restituições e Reposições	25.044,99	17.045,35	25.044,99	17.045,35	-	-	25.044,99	17.045,35
Restituições de Valores e Taxas de Exercícios Anteriores - PF e PJ	7.445,21	1.826,41	7.445,21	1.826,41	-	-	7.445,21	1.826,41
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhado**		**Liquidado**		**RP não Processados**		**Pago**	
6. Investimentos, Ações e Equipamentos e Material Permanente	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**	**2016**	**2015**
BENS DE INFORMÁTICA	22.145,04	-	22.145,04	-	-	-	22.145,04	-

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.950,00	-	1.950,00	-	-	-	1.950,00	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	278,61	-	278,61	-	-	-	278,61	-

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO

Resultado Orçamentário do Ano de 2016

Tabela 11 - Resultado orçamentário do ano de 2016

RECEITA X DESPESA	VALOR (R$)	Δ %
1 - Receita Realizada	4.714.042,41	100
2 - Despesa Executada	3.504.227,18	74,34
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO (1-2)	**1.209.815,23**	**25,66**

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.

Conforme demonstrado no quadro, houve um **superávit orçamentário** de **R$ 1.209.815,23** (um milhão duzentos e nove mil oitocentos e quinze reais e vinte e três centavos), ou seja, as receitas orçamentárias realizadas superaram as despesas executadas em **25,66%**, mostrando um grande equilíbrio financeiro e orçamentário nas contas do CRMV-GO. Esses dados podem ser utilizados como subsídio no sentido de orientar o planejamento orçamentário dos próximos exercícios com vistas a maior equilíbrio entre receitas e despesas.

Vale ressaltar que no exercício financeiro de 2016, este Regional obteve uma geração de caixa de **R$ 968.281,83** (novecentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos).

Execução das Despesas por Modalidade de Licitação, por Natureza e por Elementos de Despesa - Exercício de 2016

Execução Orçamentária da Despesa

Tabela 12 - Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2016	2015	2016	2015
1.Modalidade de Licitação				
Carta Convite	5.949,65	8.084,55	5.949,65	8.084,55
Tomada de Preço	-	-	-	-
Pregão	409.752,44	715.491,69	390.345,79	701.206,79
Total das despesas licitadas	**415.702,09**	**723.576,24**	**396.295,44**	**709.291,34**
2.Outras Contratações				
Dispensa	166.025,02	58.835,34	163.315,90	58.259,04
Inexigibilidade	179.379,57	166.720,32	178.876,43	166.720,32
Diárias	113.103,45	123.093,42	113.103,45	123.093,42
Folha de Pagamento	1.604.715,05	1.547.620,11	1.604.715,05	1.547.620,11
Suprimento de Fundos	28.729,67	-	28.729,67	-
Outras	995.300,43	866.317,70	991.904,26	828.631,37
Total das outras despesas	**3.087.253,19**	**2.762.586,89**	**3.080.644,76**	**2.724.324,26**
TOTAL	**3.502.955,28**	**3.486.163,13**	**3.476.940,20**	**3.433.615,60**

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.

As informações apresentadas no quadro foram retiradas do sistema contábil SISCONT.NET e demonstram que a modalidade de licitação mais utilizada por este Regional é o Pregão, seja presencial ou eletrônico.

Ressalto que do valor total empenhado, **R$ 159.393,32** (cento e cinquenta e nove mil trezentos noventa e três reais e trinta e dois centavos) foram anulados e **R$ 27.286,98** (vinte e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) foram inscritos como restos a pagar, sendo que deste valor, **R$ 26.015,08** (vinte e seis mil e quinze

reais e oito centavos) foram inscritos como restos a pagar processados, ou seja, foram liquidados até o dia 31 de dezembro 2016.

3.3 Desempenho operacional

No segundo semestre de 2015 foi elaborado o plano de atividades do CRMV-GO para o exercício de 2016. Nesse plano constaram 27 (vinte e sete) iniciativas a serem realizadas, das vinte e sete, onze foram realizadas totalmente, três foram realizadas parcialmente e treze não foram realizadas.

Dentre as atividades, vinte foram relacionadas à área administrativa e sete relacionadas a área técnica, como organizar eventos técnicos, apoiar eventos técnicos, dar continuidade ao Projeto CRMV Jovem, intensificar fiscalizações aos sábados, implementar ações nas redes sociais, implantar o informativo mensal aos RT's, implementar o caderno técnico no Jornal Quirão e manter informativo semanal online para os profissionais inscritos.

As treze iniciativas não foram realizadas pelos seguintes motivos: falta de planejamento orçamentário, não houve mais necessidade de realização, morosidade no processo de contratação, falta de decisão da alta administração, reavaliação de prioridades e por falta de iniciativa.

3.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Os indicadores de desempenho desta autarquia estão explicitados na tabela 03 do item 3.1.1 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.

Em 2016 foram mensurados os seguintes indicadores:

1) Grupo de Gestão: Representatividade
   Objetivo estratégico: Contribuir para a melhoria da qualidade na prestação de serviços dos médicos veterinários e zootecnistas.
   Indicador: Total de apoio financeiro a entidades de classe ou institucional para realização ou participação em evento de interesse da Medicina Veterinária ou da Zootecnia.
   Tempo dos dados: Anual
   Resultado: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2) Grupo de Gestão: Representatividade
   Objetivo estratégico: Contribuir para a melhoria da qualidade na prestação de serviços dos médicos veterinários e zootecnistas.

Indicador: Quantidade de eventos técnicos promovidos: representa o total de seminários e cursos técnicos realizados pelo CRMV-GO.
Tempo dos dados: Anual
Resultado: 14 (quatorze).

3) Grupo de Gestão: Representatividade
Objetivo estratégico: Contribuir para a melhoria da qualidade na prestação de serviços dos médicos veterinários e zootecnistas.
Indicador: Número de participantes em eventos técnicos.
Tempo dos dados: Anual
Resultado: 971 (novecentos e setenta e um).

4) Grupo de Gestão: Regulamentação
Objetivo estratégico: Fiscalizar de forma efetiva o exercício profissional do Médico Veterinário, do zootecnista e das empresas.
Indicador: Número de autuações. Monitora a quantidade de autuações frente ao número de fiscalizações.
Tempo dos dados: Anual
Resultado: 22,97% (vinte e dois e noventa e sete por cento) das empresas fiscalizadas foram autuadas.

5) Grupo de Gestão: Regulamentação
Objetivo estratégico: Fiscalizar de forma efetiva o exercício profissional do Médico Veterinário, do zootecnista e das empresas.
Indicador: Número de fiscalizações. Acompanha o número de fiscalizações realizadas em um determinado período.
Tempo dos dados: Anual
Resultado: 3.469 (três mil quatrocentos e sessenta e nove) empresas.

6) Grupo de Gestão: Alinhamento e integração
Objetivo estratégico: Aperfeiçoar a integração entre o CRMV-GO, IES e os órgãos de fiscalização do estado de Goiás.
Indicador: Quantidade de ações conjuntas.
Tempo dos dados: Anual
Resultado: 4 (quatro) ações conjuntas conforme item 3.1.1, quadro 03.

7) Grupo de Gestão: Operação
Objetivo estratégico: Buscar uma gestão profissional e eficiente.
Indicador: Qualidade do atendimento interno.
Tempo dos dados: Anual
Resultado: 93% (noventa e três por cento) considerou o atendimento excelente.

8) Grupo de Gestão: Operação
Objetivo estratégico: Buscar uma gestão profissional e eficiente.

Indicador: Índice de inscrições. Monitora a quantidade de inscrições de pessoas jurídica e física no CRMV-GO.
Tempo dos dados: Anual
Resultado: 9.954 (nove mil novecentos e cinquenta e quatro) inscritos.

9) Grupo de Gestão: Operação
Objetivo estratégico: Buscar uma gestão profissional e eficiente.
Indicador: Cancelamento de inscrições. Monitora a quantidade de cancelamentos de inscrições de pessoa física e jurídica homologados.
Tempo dos dados: Anual
Resultado: 416 (quatrocentos e dezesseis) cancelamentos efetivados.

10) Grupo de Gestão: Operação
Objetivo estratégico: Buscar uma gestão profissional e eficiente.
Indicador: Transferências concedidas e recebidas. Monitora o total de transferências concedidas e recebidas a profissionais para atuar em outro Estado ou para atuar no Estado de Goiás.
Tempo dos dados: Anual
Resultado: 55 (cinquenta e cinco) transferências concedidas e 36 (trinta e seis) transferências recebidas.

11) Grupo de Gestão: Operação
Objetivo estratégico: Buscar uma gestão profissional e eficiente.
Indicador: Novas inscrições de pessoas jurídica e física. Monitora a quantidade de novas inscrições de pessoas jurídica e física.
Tempo dos dados: Anual
Resultado: 1.043 (um mil e quarenta e três) inscrições efetivadas.

12) Grupo de Gestão: Operação
Objetivo estratégico: Maximizar a utilização dos recursos para assegurar sustentabilidade interna e beneficiar classes representadas.
Indicador: Superávit do CRMV-GO. Demonstra e evolução da receita sobre a despesa do Conselho.
Tempo dos dados: Anual
Resultado: R$ 1.209.815,23 (um milhão duzentos e nove mil oitocentos e quinze reais e vinte e três centavos), ou seja, superávit de 25,66%.

13) Grupo de Gestão: Operação
Objetivo estratégico: Maximizar a utilização dos recursos para assegurar sustentabilidade interna e beneficiar classes representadas.
Indicador: Receitas do CRMV-GO. Receitas totais do CRMV-GO em comparação com exercício anterior.
Tempo dos dados: Anual

Resultado: 12,48%. Houve aumento de receita no valor de R$ 522.887,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais e oitocentos e oitenta e sete centavos).

14) Grupo de Gestão: Operação
Objetivo estratégico: Maximizar a utilização dos recursos para assegurar sustentabilidade interna e beneficiar classes representadas.
Indicador: Despesas do CRMV-GO. Despesas totais do CRMV-GO em comparação com exercício anterior.
Tempo dos dados: Anual
Resultado: - 7,95%. Houve diminuição de R$ 276.994,10 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

15) Grupo de Gestão: Operação
Objetivo estratégico: Maximizar a utilização dos recursos para assegurar sustentabilidade interna e beneficiar classes representadas.
Indicador: Evolução do Patrimônio do CRMV-GO. Monitora a evolução do valor patrimonial do Conselho em relação ao exercício anterior.
Tempo dos dados: Anual
Resultado: 24,38%.

16) Grupo de Gestão: Operação
Objetivo estratégico: Identificar e desenvolver competências em consonância com as diretrizes do CRMV-GO.
Indicador: Capacitação. Número de atividades desenvolvidas para a capacitação dos gestores e funcionários do CRMV-GO.
Tempo dos dados: Anual
Resultado: Em 2016 foram realizados seis cursos de capacitação para os empregados do Conselho.

17) Grupo de Gestão: Operação
Objetivo estratégico: Identificar e desenvolver competências em consonância com as diretrizes do CRMV-GO.
Indicador: Adequação estrutural e lógica.
Tempo dos dados: Anual
Resultado: Em 2016 foram feitas aquisições de produtos para a TI e contratação de empresa para fornecimento de internet por fibra optica.

4 GOVERNANÇA

4.1 Descrição das estruturas de governança

De acordo com a Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992 que institui o Regimento Interno Padrão (RIP) dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária - CRMVs os poderes Legislativo/Deliberativo, e o Executivo são exercidos, respectivamente, pelo Plenário e pela Presidência (esta auxiliada pela Diretoria Executiva – DE), observados os campos de atuação legal e regimental próprios.

Ao Plenário (PL) integrado por todos os membros efetivos do CRMV compete:

a) Observar as resoluções emanadas do CFMV e as do próprio CRMV;
b) Julgar infrações à legislação pertinentes ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, cometidas na jurisdição do Conselho, estabelecendo, em cada caso, a sanção legal adequada;
c) funcionar como tribunal de honra zelando pelo prestígio e bom nome das profissões;
d) deliberar quanto ao sistema de fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e Zootecnia;
e) decidir sobre a aquisição ou alienação de bens patrimoniais do Conselho e
f) expedir resoluções necessárias ao cumprimento das atribuições do Conselho.

A Diretoria Executiva (DE), integrada pelo Presidente; Vice-Presidente; Secretário-Geral e Tesoureiro é a responsável pela execução das Resoluções do Plenário do CRMV – competindo-lhe, ainda, auxiliar a Presidência na preservação das medidas de ordem administrativa, financeira e/ou social do Conselho, decididas pelo Plenário ou pela Presidência, em seus respectivos campos de atuação legal e regimental próprios.

4.2 Informações sobre dirigentes e colegiados

Os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária serão constituídos, a semelhança do Conselho Federal, de seis membros, no mínimo, e de dezesseis no máximo, eleito por escrutínio secreto e maioria absoluta de votos, em assembleia geral dos médicos-veterinários inscritos nas respectivas regiões e que estejam em pleno gozo de seus diretos.

MANDATO: 2014/2017

ROL DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES		
Período da Gestão:	16/09/2014 A 15/09/2017	
Diretoria Executiva	**Nome**	**CRMV-GO**
Presidente	Méd. Vet. Benedito Dias de Oliveira Filho – n° 0438	
Vice-Presidente	Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira - n° 0524	
Secretário-Geral	Méd. Vet. Rosângela de Oliveira Alves Carvalho – n° 2.316	
Tesoureiro	Méd. Vet. Rafael Costa Vieira – n° 5.255	

Atuais Conselheiros Efetivos	Nome	CRMV-GO
	Zoot. Elis Aparecido Bento – n° 0254/Z	
	Méd. Vet. Marcius Ribeiro de Freitas – n° 0973	
	Méd. Vet. Edward Robinson Lacerda – n° 1.232	
	Méd. Vet. Ronaldo Medeiros de Azevedo – n° 1.193	
	Méd. Vet. Mércia de Oliveira Silva – n° 1.136	
	Méd. Vet. Olízio Claudino da Silva - n° 0547	

Atuais Conselheiros Suplentes	Nome	CRMV-GO
	Méd. Vet. Arthur Francisco Júnior - n° 1.751	
	Méd. Vet. Cidervane Rabelo da Pascoa – n° 2.004	
	Méd. Vet. Luciano Schneider da Silva – n° 2.765	
	Méd. Vet. Valdir Cardoso Martins – n° 0949	
	Méd. Vet. Stiwens Roberto Trevisan Orpinelli – n° 4.308	
	Méd. Vet. Ingrid Bueno Atayde - n° 2.738	

A Competência da Diretoria Executiva está descrita no item 4.1.

Aos Conselheiros compete comparecer às sessões, discutir e votar a matéria em pauta, estudar e relatar a matéria que lhe for distribuída pela Presidência, indicar à Presidência, com vistas à discussão em Plenário, assuntos considerados de interesse ao desenvolvimento das atividades previstas para a finalidade dos Conselho e participar de comissões, grupos de trabalho ou funções outras para as quais seja designado pelo Presidente.

4.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Este Regional não dispõe de normativo próprio para tratar de ilícitos administrativos e nem possui em sua estrutura uma corregedoria.
Sendo constatado algum ilícito administrativo cometido por servidor, o fundamento normativo utilizado para sanar a questão se dá através da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, haja vista ser esta a legislação que regula a contratação dos servidores desta autarquia, e da legislação federal sobre Processo Administrativo Disciplinar.

4.4 Gestão de Riscos e Controles Internos

O trabalho de mapeamento de processos criado pelo CFMV em 2014 teve continuidade em 2015 e a implantação de alguns processos foram liberados no ano de 2016. O CRMV-GO fez revisão do processo gerir compras e iniciou a implantação em 2016. Neste processo foram definidas as atribuições do gestor e do fiscal do contrato e assim foram nomeados fiscais para cada contrato, no intuito de evitar prejuízos para a entidade com a má gestão de contratos.

No ano de 2016 o Controle Interno do CRMV-GO foi desativado por falta de pessoal capacitado, e criou-se a seção de Assessoria de Gestão da Qualidade de Processos, que tem como função auxiliar no andamento correto dos processos que geram dispêndios financeiros para a autarquia.

4.5 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

De acordo com a Lei n° 5.517, de 23 de outubro de 1968 em seu artigo 15, os Componentes do Conselho Federal e Regionais exercerão o seu mandato a título honorífico, senão vejamos:

"Art. 15 Os componentes do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária e seus suplentes são eleitos por três anos e o seu mandato exercido a título honorífico."

Tendo em vista o estabelecido na Lei n° 5.517/68, os membros de diretoria e conselheiros não fazem jus a remuneração. No entanto, os mesmos fazem jus a indenizações de verba de representação, jeton e diárias.

A verba de representação é devida aos Representantes do CRMV-GO, cujo objetivo é indenizar os gastos com a locomoção e refeição na cidade de origem, de acordo com a Resolução nº 478, de 17 de maio de 2013 deste Conselho, e Resolução n.º 1017, de 14 de dezembro de 2012 do CFMV.

O jeton tem como objetivo a concessão de gratificação de presença aos membros da Diretoria Executiva e Conselheiros por participação em reuniões plenárias ordinárias, extraordinárias e sessão especial de julgamento de Processo Ético Profissional, conforme preconiza a Resolução n.º 800, de 05 de agosto de 2005, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, e normatizada por este Regional através da Portaria CRMV-GO n.º 002, de 13 de março de 2012.

Ainda para viabilizar o deslocamento e a participação de seus membros que residem fora da região metropolitana de Goiânia, outra indenização concedida refere-se a diárias, com a finalidade de custear as despesas com alimentação e hospedagem. Também faz jus ao ressarcimento de combustível proporcional a quilometragem percorrida, em caso de utilização do próprio veículo ou passagem, conforme previsto nas Portarias deste CRMV-GO de n° 11, de 01 de junho de 2007 e de n° 16, de 05 de abril de 2013, como também a Resolução de n° 666, de 10 de agosto de 2000 e Resolução nº 1.068/2014 ambas do CFMV.

5 ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

5.1 Gestão de pessoas

5.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

Tabela 13 - Força de Trabalho da UPC – situação apurada em 31/12/2016

Tipologias dos Cargos	Lotação*		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos				
1.1. Empregados Públicos Concursados	**Não há**	**27**	**-**	**2**
2. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública				
2.1. Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão	**3**	**2**	**-**	**1**
Total de Servidores		**29**	**0**	**3**

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.

* Os quadros de pessoal dos conselhos de profissão não são criados por Lei. Para preenchimento de informações sobre lotação autorizada, utilizou-se como critérios a existência de Resoluções editadas pelo Conselho Regional.

Tabela 14 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos		
1.2. Empregados Públicos Concursados	**12**	**15**
2. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		
2.1. Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão	**2**	
Total de Servidores	**14**	**15**

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO.

Alguns servidores desempenham parte das atividades na área meio e parte na área fim. Nesse caso, o critério utilizado para classificação foi a predominância de atividades em uma das áreas. As atividades finalísticas são desenvolvidas pelas áreas de fiscalização e atendimento aos profissionais e pessoas jurídicas.

Tabela 15 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação*		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.1.1. Empregados Públicos Concursados				
1.1.2. Servidores Ocupantes de Cargo em Comissão	**3**	**2**	**0**	**1**
2. Funções Gratificadas				
2.1. Empregados Públicos Concursados	**9**	**9**	**0**	
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		**11**	**0**	**1**

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal; Resolução CFMV nº 904, de 11 de maio de 2009; Resolução CRMV-GO nº 488, de 1º de agosto de 2014.

* Os quadros de pessoal dos conselhos de profissão não são criados por Lei. Para preenchimento de informações sobre lotação autorizada, utilizou-se como critérios a existência de Resoluções e Portarias editadas pelo Conselho Regional.

Tabela 16 - Despesas do pessoal

Valores em R$ 1,00

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas (Salários, férias, horas extras e abono pecuniário)	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Gratificações	Adicionais (Anuênios e Quinquênios)	Indenizações (Aux. Creche, Aux. Educação, Aux. Alimentação e Diárias)	Benefícios Assistenciais e Previdenciários (Planos de Saúde e Odontológico)	Demais Despesas Variáveis (Aux. Transporte)			
Empregados Públicos Efetivos										
Exercícios	**2016**	758.324,56	*9.681,89	22.963,19	261.764,85	73.550,99	0,00	0,00	0,00	1.126.285,48
	2015	809.336,98	*13.749,44	20.561,69	249.188,40	91.021,28	0,00	0,00	0,00	1.183.857,79
Servidores Ocupantes de Cargos em Comissão										
Exercícios	**2016**	165.964,75	0,00	0,00	36.858,00	13.361,32	0,00	0,00	0,00	216.184,07
	2015	163.539,20	0,00	0,00	36.069,87	15.343,06	0,00	0,00	**46.711,32	261.663,45
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas										
Exercícios	**2016**	489.593,27	68.645,30	68.146,13	119.610,40	41.231,82	0,00	0,00	0,00	787.226,92
	2015	325.904,62	69.955,37	62.769,76	84.331,55	32.682,62	0,00	0,00	0,00	575.643,92

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal do CRMV-GO; Siscont.Net.

*Os empregados públicos efetivos recebem gratificação quando substituem os servidores ocupantes de funções gratificadas em períodos iguais ou superiores a 20 dias, conforme Portaria CRMV-GO 13/2015.

**Valor referente a decisão judicial referente a processo por uma exoneração ocorrida no exercício de 2013.

5.1.2 Gestão de Riscos relacionados ao pessoal

A falta de concurso público vigente é um risco para a entidade, pois pode haver saída de funcionários, gerando acúmulo de serviço para os que ficam e consequente queda na qualidade e desempenho do trabalho realizado. No ano de 2016 foi aberto processo para contratação de organizadora de concurso público.

Por não termos um plano de cargos e salários e nem mecanismos de avaliação de desempenho, corre-se o risco de empregados estarem exercendo funções para as quais não tem perfil ou não tem qualificação para atuação.

A falta de mecanismos para a avaliação de desempenho também impacta na análise de quais são as reais necessidades de treinamento e desenvolvimento profissional, o que pode gerar custos desnecessários ou mal distribuídos.

O CRMV-GO não possui uma política definida para capacitação e treinamento de pessoal. Cada seção/empregado enxergando a necessidade de treinamento ou atualização de conhecimentos faz o pedido para a Presidência solicitando autorização para realização do curso.

A autarquia oferece para seus servidores remuneração mensal composta de salário, gratificação por função e adicional por tempo de serviço, serviço de plano de saúde e odontológico.

5.2 Gestão da Tecnologia da Informação

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás por ter uma estrutura pequena não conta com Plano Diretor de TI (PDTI) e nem com comitê Gestor de TI. Ao final de cada ano é feito o plano de atividades para o próximo ano e nele constam todas as aquisições de produtos/serviços necessários a TI para adequação estrutural e lógica.

A seção de TI tem como responsável um servidor ocupante de cargo em comissão que é auxiliado por estagiários.

Em 2016 não foi realizada nenhuma capacitação para a seção.

5.2.1 Principais sistemas de informações

1) <u>Sistema de Protocolo</u>
- Objetivos: Buscando dar maior transparência e facilidade na localização dos documentos, o CFMV implementou um sistema de Protocolo capaz de gerenciar as informações sobre cada documento com as particularidades que a autarquia possui, bem como buscando trazer o que há de mais moderno e eficiente em termos de tecnologia para que os usuários do sistema consigam maior eficiência em seus trabalhos.

- Funcionalidades: As Funcionalidades do sistema são subdivididas conforme o menu do sistema para facilitar a compreensão do documento. As macro divisões do menu são: documento, tabela e sistema. Ou seja, é possível inserir um documento recebido, expedir um documento interno/externo, fazer consultas de documentos por data, por nº de protocolo, por assunto, por tipo, por origem, por situação, e também existe a possibilidade de retirar relatórios.

- Responsável Técnico: Marcos Paulo Paranhos Del Fiaco do CFMV

2) Sistema de Cadastro
- Objetivos: Consolidar todas as informações dos profissionais médicos veterinários e empresas em um único lugar a fim de realizar consultas rápidas, manter atualizada as informações, tirar relatórios para subsidiar decisões e realizar os procedimentos operacionais de cada área.
- Funcionalidades: Cadastros e relatórios de pessoas físicas e jurídicas; relatórios da Fiscalização, termos de fiscalização e autos de multa; relatórios Financeiro, boleto, anuidade, parcelamento de débitos, dívida ativa, relação de devedores; relatório de plenária, dentre outras.

- Responsável Técnico: Miguel Tarnac da Rocha Neto do CFMV

3) Sistema EPA
- Objetivos: Auxiliar a gestão por meio de módulos interativos de gestão.
- Funcionalidades: módulos de planejamento estratégico, gestão de processos, gestão de projetos, gestão da qualidade, comunicação, agenda, ordens de serviço, dentre outros.
- Responsável Técnico: funcionário da empresa prestadora do serviço de manutenção SIMEON Estratégia.

4) Sistema de publicador on-line de notícias
- Objetivos: Disponibilizar a Assessora de Comunicação ferramenta de atualização de notícias no site do CRMV-GO.
- Funcionalidades: Cadastro de agenda da diretoria, classificados e notícias em geral.
- Responsável Técnico: César Augusto dos Santos Borges

5) Sistema de consulta de inscritos on-line
- Objetivo: Verificar inscritos em Seminários do CRMV-GO e também realizar o cadastro de participante.
- Funcionalidade: Cadastrar e consultar participantes em seminários.
- Responsável Técnico: César Augusto dos Santos Borges

Projetos desenvolvidos no período

Foram desenvolvidos no ano de 2016 o portal da transparência do CRMV-GO a fim de possibilitar maior acesso às informações e o RH ONLINE, um site para acesso pelos servidores e estágios da autarquia que contem informações de interesse destes e formulários utilizados para prestação de contas, solicitação de férias, justificativa de ponto, dentre outros.

6 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 Canais de acesso ao cidadão

No ano de 2016 o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás criou o portal da transparência (http://www.crmvgo.org.br/transparencia_crmv/) com informações atualizadas de interesse dos profissionais e empresas, campo para consulta de informações e dados da entidade (licitações, quem é quem, legislação, auditorias, planejamento, gestão de pessoas, finanças), canais e meios de comunicação, SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, agenda da diretoria, dentre outros. Possui também, contas nas redes sociais (facebook e twitter) para publicação de notícias de interesse da medicina veterinária e zootecnia e o site institucional (http://www.crmvgo.org.br/go_new/).

Com relação à avaliação do atendimento prestado pelos servidores, o CRMV-GO possui um formulário de pesquisa de satisfação disposto na sede para quem tiver interesse em dar sua opinião, reclamação e/ou sugestões dos serviços prestados pela entidade.

6.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Para aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários são utilizados dois formulários, um para o atendimento prestado pelas seções e outro para avaliação dos seminários de Responsabilidade Técnica oferecidos para os profissionais médicos veterinários e zootecnistas.

Na pesquisa de satisfação do atendimento, foram avaliados requisitos como: postura, atenção, cordialidade, agilidade, orientações, qualidade e clareza nas informações e prazo do serviço prestado.

Gráfico 4 - Avaliação do atendimento em 2016

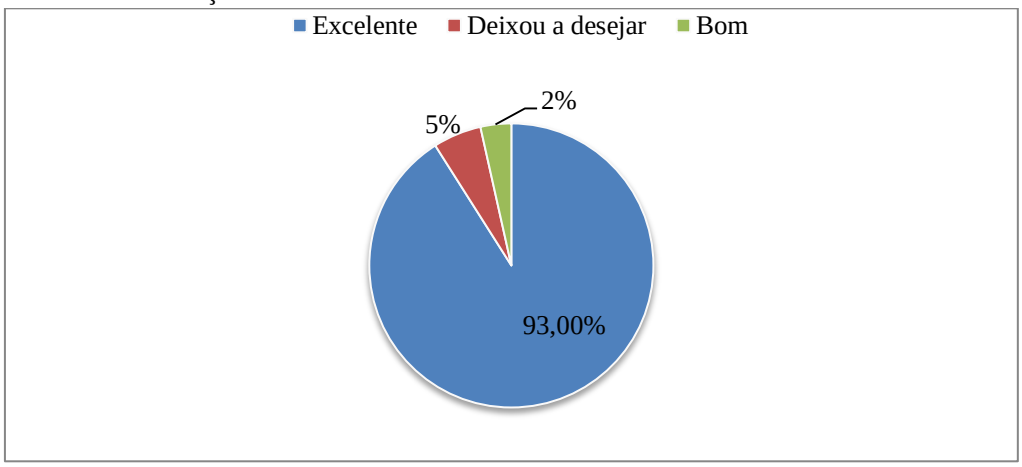

Fonte: Administração CRMV-GO.

Nas avaliações feitas dos seminários de Responsabilidade Técnica (RT) foram avaliados assuntos como: qualidade da palestra, duração do evento, meio de comunicação, ambiente e instalação e avaliação geral do evento.

A tabulação dos dados foi feita separadamente para os seminários de RT módulo básico e os de RT módulo avançado.

Gráfico 5 - Avaliação geral seminário RT básico em 2016

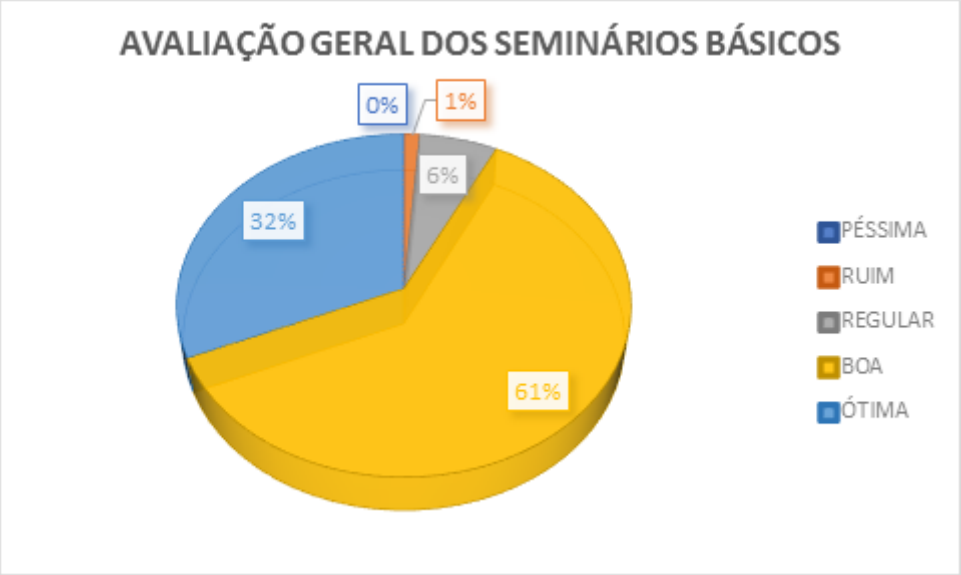

Fonte: Coordenação Técnica CRMV-GO.

Gráfico 6 - Avaliação geral seminário RT avançado em 2016

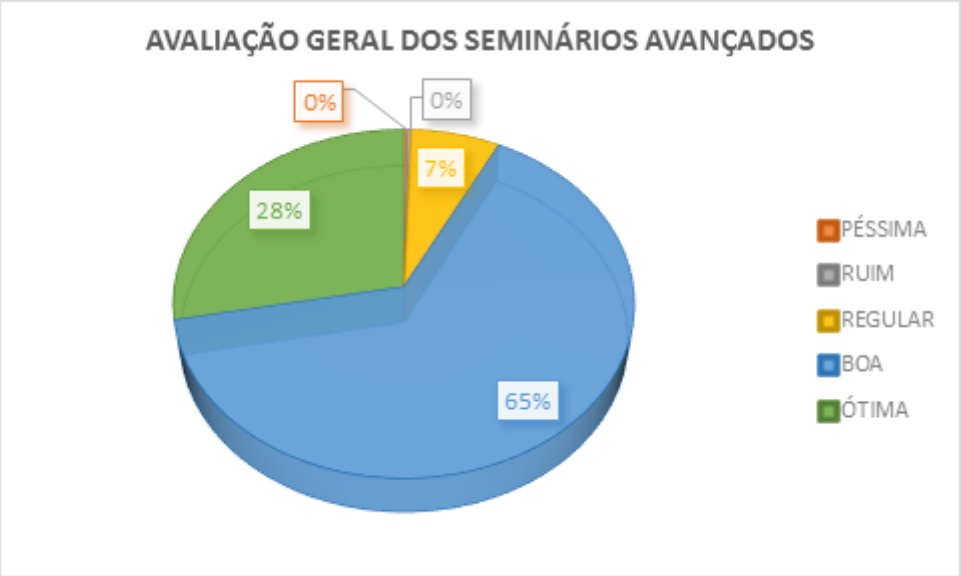

Fonte: Coordenação Técnica CRMV-GO.

6.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O CRMV-GO criou no ano de 2016 o portal da transparência http://www.crmvgo.org.br/transparencia_crmv/. Nesse portal, o órgão possui várias informações, tais como: agenda da presidência; atas das reuniões plenárias; legislações; atos do CRMV-GO; planejamento; auditorias; finanças (receitas e despesas); diárias e passagens; licitações e convênios e gestão de pessoas. Junto com o portal foi criado o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, ferramenta disponível para o acesso à informação no âmbito do CRMV-GO.

6.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O CRMV GO atento em garantir à acessibilidade de todos, se preocupou desde a construção da sede em uma estrutura que comportasse amplo acesso a todas as pessoas interessadas nos serviços prestados pela autarquia.

Sendo assim, o órgão possui em sua entrada, livre acesso sem escadas. Nas suas dependências existe um banheiro adaptado a pessoas com deficiência/cadeirantes, possui um elevador para acesso a garagem e ao 1º andar e tem uma vaga na garagem exclusiva para deficientes.

7 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Desempenho Financeiro no exercício

O CRMV-GO é uma entidade que não apresenta grandes dificuldades na gestão financeira. Em 2016 os ingressos totalizaram **R$ 4.714.042,41** (quatro milhões setecentos e quatorze mil quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) e os dispêndios totalizaram **R$ 3.504.227,18** (Três milhões quinhentos e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e dezoito centavos) resultando em um superávit de **R$ 1.209.815,23** (um milhão duzentos e nove mil oitocentos e quinze reais e vinte e três centavos).

O período com maior ingresso de recursos arrecadados, ou seja, anuidades recebidas foram os meses de janeiro e fevereiro, tendo em vista que o vencimento da parcela integral da anuidade com desconto era em 31/01/2016 e o mês de junho devido ao último prazo para pagamento dos boletos com vencimento em 31/05/2016 e o período com maior dispêndio foram o mês de junho, devido ao aumento no uso de bens e serviços alavancados pelos empenhos referentes a renovação e contratação do plano de saúde aos servidores do CRMV-GO, bem como do auxílio alimentação e o mês de janeiro devido a quantidade elevada de empenhos no inicio do exercício, uma vez que empenhou-se os contratos de prestação de serviços vigentes até o seu vencimento. Em média o CRMV-GO empenhou R$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) mensalmente.

Este assunto também foi abordado nos itens 3.2.2 e 3.2.3 que tratam das informações sobre as receitas e despesas do CRMV-GO.

7.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

NBC T 16.9 e NBC T 16.10

A escrituração contábil do exercício de 2016 foi realizada através de sistema contábil (SISCONT.NET), processando-se com regularidade e tempestividade. Os lançamentos foram efetuados em observância às formalidades legais e técnicas, que disciplinam a matéria. A documentação contábil comprobatória dos atos e fatos administrativos foi arquivada em ordem racional e cronológica.

Em dezembro de 2016 foi realizado inventário dos bens patrimoniais do CRMV-GO. Durante o procedimento foram identificados itens que há muito não compõem o imobilizado deste Regional, e itens de posse do Conselho, mas que não são utilizados por estarem bem deteriorados, ou teve sua tecnologia superada, ou precisam de manutenção.

Dessa forma o imobilizado foi contabilmente ajustado em acordo com o sistema de controle patrimonial e devidamente depreciado, tomando como critério para os cálculos a tabela da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Receita Federal.

Ressalto que a seção de contabilidade reconhece que os bens ainda devem ser avaliados para melhor evidenciação contábil e apuração da depreciação, haja vista que a reavaliação dos bens concederá critérios mais precisos de vida útil dos itens, bem como do valor residual, impactando diretamente na taxa de depreciação a ser aplicada no cálculo da despesa.

7.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

No Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás a responsabilidade pelo gerenciamento dos custos é feita de forma conjunta pela Diretoria Executiva, Administração e Seção de Contabilidade e Finanças.

O CRMV-GO possui um sistema contábil (Siscont) e um patrimonial (Sispat) que fazem a apuração das despesas, gastos e custos dos produtos e serviços da entidade e emitem relatórios quando necessário, para a tomada de decisão.

A Seção de Compras executa e possui o controle das manutenções preventivas ou corretivas ocorridas no Conselho. Bem como, os fiscais de contratos fazem o acompanhamento dos valores e requisitos estabelecidos nos contratos vigentes.

Os gastos com pessoal são analisados anualmente quando da negociação do acordo coletivo.

Anualmente é feito a estimativa dos custos dos programas que a gestão almeja para o próximo ano, para que seja inserido no orçamento e haja saldo suficiente quando da execução.

7.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Os Balanços Patrimonial, Financeiro, Orçamentário e a Demonstração das Variações Patrimoniais e a Demonstração de Fluxo de Caixa, obedecem rigorosamente às instruções determinadas pelo Tribunal de Contas da União.

Ressaltamos ainda que essas demonstrações não passaram por processo de auditoria independente, tendo em vista que não há previsão legal para contratação deste serviço.

Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial					Período: 01/01/2016 à 31/12/2016 Período Anterior: 01/01/2015 à 31/12/2015
ATIVO			**PASSIVO**		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ativo circulante	**6.301.831,27**	**9.846.006,76**	**Passivo circulante**	**246.569,42**	**242.743,82**
Caixa e equivalentes de caixa	3.509.045,09	2.540.763,26	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	5.632,15	42.368,16
Créditos a curto prazo	2.681.192,06	7.184.412,03	Empréstimos e financiamentos a curto prazo	-	-
Demais créditos e valores de curto prazo	111.594,12	120.831,47	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	30.838,28	22.874,50
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	-	-	Obrigações fiscais a curto prazo	6.003,43	5.575,36
Estoque	-	-	Provisões a curto prazo	-	-
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	-	-	Demais obrigações a curto prazo	204.095,56	171.925,80
Ativo não-circulante	**7.021.246,61**	**2.378.039,51**	**Passivo não-circulante**	**-**	**-**
Ativo realizável a longo prazo	4.896.619,49	439,85	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	4.895.498,85	-	Empréstimos e financiamentos a longo prazo	-	
Estoque	1.120,64	439,85	Fornecedores a longo prazo	-	-
Investimentos	312,85	312,85	Obrigações fiscais a longo prazo	-	-
Participações permanentes	312,85	312,85	Provisões a longo prazo	-	-
Imobilizado	2.124.314,27	2.377.286,81	Demais obrigações a longo prazo	-	-
Bens móveis	1.047.200,34	1.167.277,46	Resultado diferido	-	-
Bens imóveis	1.210.009,35	1.210.009,35	Total do passivo	246.569,42	242.743,82
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	132.895,42	-	**Patrimônio líquido**		
Intangível	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
			Ajuste de avaliação Patrimonial	-	-
			Demais Reservas	-	-
			Resultados acumulados	13.076.508,46	11.981.302,45
			Total do patrimônio líquido	13.076.508,46	11.981.302,45
Total	**13.323.077,88**	**12.224.046,27**	**Total**	**13.323.077,88**	**12.224.046,27**
Ativo Financeiro	**13.322.888,99**	**12.223.857,38**	**Passivo Financeiro**	**233.707,16**	**512.617,31**
Ativo Permanente	**188,89**	**188,89**	**Passivo Permanente**	**14.134,16**	**811,02**

Saldo Patrimonial				13.075.236,56	11.710.617,94
COMPENSAÇÕES					
Saldo de Atos Potenciais Ativos			**Saldo de Atos Potenciais Passivos**		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Execução de Direitos Conveniados	-	15.000,00	Execução de Obrigações Conveniadas	-	-
Execução de Direitos Contratuais	-	-	Execução de Obrigações Contratuais	-	-
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	-	-	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	-	-
Total	**-**	**15.000,00**	**Total**	**-**	**-**

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Superávit Financeiro	**13.089.181,83**	**11.711.240,07**

Tabela 17- Balanço Patrimonial
Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal; Siscont.Net.

Balanço Orçamentário

Balanço orçamentário					Período: 01/01/2016 à 31/12/2016	
Receitas orçamentárias			**Previsão inicial**	**Previsão atualizada**	**Receitas realizadas**	**Saldo**
Receitas correntes			4.541.000,00	4.541.500,00	4.714.042,41	172.542,41
Receita tributária			238.000,00	288.000,00	314.816,10	26.816,10
Taxas pela prestação de serviços			238.000,00	288.000,00	314.816,10	26.816,10
Taxas e emolumentos			238.000,00	288.000,00	314.816,10	26.816,10
Receitas de contribuições			3.540.000,00	3.460.000,00	3.523.713,23	63.713,23
Contribuições de interesse das categorias profissionais			3.540.000,00	3.460.000,00	3.523.713,23	63.713,23
Anuidades - pessoas físicas			1.570.000,00	1.555.000,00	1.573.592,43	18.592,43
Anuidades - pessoas jurídicas			1.970.000,00	1.905.000,00	1.950.120,80	45.120,80
Receita patrimonial			-	500,00	500,00	-
Receita imobiliária			-	500,00	500,00	-
Receita imobiliária			-	500,00	500,00	-
Receitas de serviços			23.700,00	14.200,00	13.792,98	(407,02)
Receitas diversas de serviços			23.700,00	14.200,00	13.792,98	(407,02)

Receitas diversas de serviços			23.700,00	14.200,00	13.792,98	(407,02)
Receitas financeiras			638.300,00	775.800,00	858.969,92	83.169,92
Juros e encargos de mora sobre bens e serviços			94.000,00	114.000,00	118.737,72	4.737,72
Juros de mora			94.000,00	114.000,00	118.737,72	4.737,72
Variações monetárias e cambiais			98.000,00	134.500,00	143.346,84	8.846,84
Atualização monetária			98.000,00	134.500,00	143.346,84	8.846,84
Descontos financeiros obtidos			100,00	100,00	-	(100,00)
Descontos financeiros obtidos			100,00	100,00	-	(100,00)
Multa por mora			146.200,00	149.200,00	148.633,58	(566,42)
Multas por mora			44.200,00	52.200,00	46.458,18	(5.741,82)
Outras multas			102.000,00	97.000,00	102.175,40	5.175,40
Remuneração de dep.banc. E aplicações financeiras			300.000,00	378.000,00	448.251,78	70.251,78
Rendimentos de aplicações financeiras			300.000,00	378.000,00	448.251,78	70.251,78
Transferências Correntes			100.000,00	-	-	-
Transferências Intra Governamentais			100.000,00	-	-	-
Transferências Intra Governamentais			100.000,00	-	-	-
Outras receitas correntes			1.000,00	3.000,00	2.250,18	(749,82)
Outras receitas correntes			1.000,00	3.000,00	2.250,18	(749,82)
Indenizações e/ou restituições			1.000,00	3.000,00	2.250,18	(749,82)
Receitas de capital			60.000,00	60.000,00	-	(60.000,00)
Alienação de Bens			60.000,00	60.000,00	-	(60.000,00)
Alienação de Bens Móveis			60.000,00	60.000,00	-	(60.000,00)
Equipamentos e Material Permanente			60.000,00	60.000,00	-	(60.000,00)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			-	-	-	-
Subtotal das receitas			**4.601.000,00**	**4.601.500,00**	**4.714.042,41**	**112.542,41**
Déficit			**-**	**-**	**-**	**-**
Total			**4.601.000,00**	**4.601.500,00**	**4.714.042,41**	**112.542,41**
Despesas orçamentárias	**Dotação inicial**	**Dotação atualizada**	**Despesas empenhadas**	**Despesas liquidadas**	**Despesas pagas**	**Saldo dotação**
Despesas correntes	4.262.000,00	4.362.500,00	3.479.853,53	3.478.581,63	3.452.566,55	882.646,47
Pessoal, encargos e benefícios	2.039.200,00	2.180.399,13	2.111.231,11	2.111.231,11	2.110.179,21	69.168,02
Pessoal	1.580.000,00	1.574.100,84	1.574.100,84	1.574.100,84	1.574.100,84	-
Sentenças Judiciais	15.000,00	79.700,00	49.427,44	49.427,44	49.427,44	30.272,56
Encargos patronais	303.000,00	350.518,60	324.541,98	324.541,98	323.490,08	25.976,62
Encargos patronais - FGTS	105.000,00	127.707,69	114.788,85	114.788,85	114.788,85	12.918,84

Benefícios a pessoal - RGPS	36.200,00	48.372,00	48.372,00	48.372,00	48.372,00	-
Uso de bens e serviços	2.106.600,00	2.045.144,99	1.287.980,93	1.286.709,03	1.261.803,69	757.164,06
Material de consumo	132.100,00	128.442,02	87.149,77	86.775,37	86.269,31	41.292,25
Serviços	1.974.500,00	1.916.702,97	1.200.831,16	1.199.933,66	1.175.534,38	715.871,81
Transferências correntes	20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
Transferências intragovernamentais	20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
Tributárias contributivas	4.200,00	4.200,00	2.511,41	2.511,41	2.511,41	1.688,59
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	4.200,00	4.200,00	2.511,41	2.511,41	2.511,41	1.688,59
Demais despesas correntes	92.000,00	112.755,88	73.130,08	73.130,08	73.072,24	39.625,80
Fatos geradores diversos	92.000,00	112.755,88	73.130,08	73.130,08	73.072,24	39.625,80
Despesas de capital	339.000,00	239.000,00	24.373,65	24.373,65	24.373,65	214.626,35
Investimentos, ações e equipamentos e material permanente	339.000,00	239.000,00	24.373,65	24.373,65	24.373,65	214.626,35
Investimentos	339.000,00	239.000,00	24.373,65	24.373,65	24.373,65	214.626,35
Subtotal das despesas	**4.601.000,00**	**4.601.500,00**	**3.504.227,18**	**3.502.955,28**	**3.476.940,20**	**1.097.272,82**
Superávit	**-**	**-**	**1.209.815,23**	**-**	**-**	**(1.209.815,23)**
Total	**4.601.000,00**	**4.601.500,00**	**4.714.042,41**	**3.502.955,28**	**3.476.940,20**	**(112.542,41)**

Tabela 18 - Balanço Orçamentário
Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal; Siscont.Net.

Balanço Financeiro

Balanço financeiro			Período: 01/01/2016 à 31/12/2016
Ingressos		**Dispêndios**	
Especificação	**Valores**	**Especificação**	**Valores**
Receita orçamentária	4.714.042,41	Despesa orçamentária	3.504.227,18
Receita realizada	4.714.042,41	Credito empenhado a Liquidar	1.271,90
Receitas correntes	4.714.042,41	Crédito Empenhado Liquidado	26.015,08
Receita tributária	314.816,10	Crédito Empenhado - Pago	3.476.940,20
Taxa pela prestação de serviços	314.816,10	Despesas correntes	3.452.566,55
Taxas e emolumentos	314.816,10	Pessoal, encargos e benefícios	2.110.179,21
Receitas de contribuições	3.523.713,23	Uso de bens e serviços	1.261.803,69
Contribuições de interesse das categorias profissionais	3.523.713,23	Transferências correntes	5.000,00
Anuidades - pessoas físicas	1.573.592,43	Tributarias contributivas	2.511,41
Anuidades - pessoas jurídicas	1.950.120,80	Demais despesas correntes	73.072,24
Receita Patrimonial	500,00	Despesas de capital	24.373,65
Receita Imobiliária	500,00	Investimentos, ações e equipamentos e material permanente	24.373,65
Receita Imobiliária	500,00		
Receitas de serviços	13.792,98		
Receitas diversas de serviços	13.792,98		
Receitas diversas de serviços	13.792,98		
Receitas financeiras	858.969,92		
Juros e encargos de mora sobre bens e serviços	118.737,72		
Juros de mora	118.737,72		
Variações monetárias e cambiais	143.346,84		
Atualização monetária	143.346,84		
Multa por mora	148.633,58		
Multas por mora	46.458,18		
Outras multas	102.175,40		
Remuneração de dep. banc. e aplicações financeiras	448.251,78		
Rendimentos de aplicações financeiras	448.251,78		
Outras receitas correntes	2.250,18		
Outras receitas correntes	2.250,18		

Indenizações e/ou restituições	2.250,18		
Transferências financeiras recebidas	-	Transferências financeiras concedidas	-
Recebimentos extraorçamentários	2.585.648,06	Pagamentos extraorçamentários	2.841.198,67
Inscrição de restos a pagar não processados	1.271,90	Pagamentos de restos a pagar não processados	255.925,60
Inscrição de restos a pagar processados	26.015,08	Pagamentos de restos a pagar processados	52.547,53
Depósitos restituíveis e valores vinculados	470.097,66	Depósitos restituíveis e valores vinculados	374.052,37
Outros recebimentos extraorçamentários	2.088.263,42	Outros pagamentos extraorçamentários	2.158.673,17
Saldo em espécie do exercício anterior	2.596.380,54	Saldo em espécie do exercício seguinte	3.550.645,16
Caixa e equivalente de caixa	2.540.763,26	Caixa e equivalente de caixa	3.509.045,09
Depósitos Rest. Vlrs Vinculados	55.617,28	Depósitos Rest. Vlrs Vinculados	41.600,07
Total:	**9.896.071,01**	**Total:**	**9.896.071,01**

Tabela 19 - Balanço Financeiro

Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal; Siscont.Net.

Variações Patrimoniais

Variações patrimoniais			**Período: janeiro/2016 a dezembro/2016**
Variações patrimoniais quantitativas			
	Saldos		**Saldos**
Variação patrimonial aumentativa	7.765.172,12	Variação patrimonial diminutiva	3.867.681,26
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	314.816,10	Pessoal e encargos	2.111.231,11
Taxas	314.816,10	Remuneração a pessoal	1.623.528,28
Taxas pela prestação de serviços	314.816,10	Remuneração a pessoal ativo civil - abrangidos pelo RGPS	1.623.528,28
Contribuições	4.888.660,64	Encargos patronais	439.330,83
Contribuições de interesse das categorias profissionais	4.888.660,64	Encargos patronais - RGPS	324.541,98
Contribuições sociais	4.888.660,64	Encargos patronais - FGTS	114.788,85
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	14.350,33	Benefícios a pessoal	48.372,00
Exploração de bens e direitos e prestação de serviços	14.350,33	Benefícios a pessoal - RGPS	48.372,00
Valor bruto de exploração de bens e direitos e prestação de serviços	14.350,33	Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	1.674.828,66
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	1.535.873,75	Uso de material de consumo	87.585,24
Juros e encargos de mora	569.496,69	Consumo de material	87.585,24
Juros e encargos de mora sobre fornecimentos de bens e serviços	569.496,69	Serviços	1.454.348,00
Variações monetárias e cambiais	354.638,12	Diárias	123.242,28

Outras variações monetárias e cambiais	354.638,12	Serviços terceiros - PF	168.885,36
Outras variações patrimoniais aumentativas – financeiras	611.738,94	Serviços terceiros - PJ	1.162.220,36
Outras variações patrimoniais aumentativas – financeiras	611.738,94	Depreciação, Amortização e Exaustão	132.895,42
Outras variações patrimoniais aumentativas	1.011.471,30	Depreciação	132.895,42
Diversas variações patrimoniais aumentativas	1.011.471,30	Transferências e delegações concedidas	5.000,00
Indenizações e Restituições	2.091,23	Transferência a instituições privadas	5.000,00
Divida ativa	1.009.221,12	Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos	5.000,00
Variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos	158,95	Tributarias	2.511,41
		Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.511,41
		Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.511,41
		Outras variações patrimoniais diminutivas	74.110,08
		Diversas variações patrimoniais diminutivas	74.110,08
		Variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos	74.110,08
Total das variações ativas:	**7.765.172,12**	**Total das variações passivas:**	**3.867.681,26**
Resultado patrimonial			
Déficit do exercício	**-**	**Superávit do exercício**	**3.897.490,86**
Total	**7.765.172,12**	**Total**	**7.765.172,12**

Tabela 20 - Variações Patrimoniais
Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal; Siscont.Net.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração dos fluxos de caixa	Período: 01/01/2016 à 31/12/2016	
Fluxo de caixa das atividades das operações	**2016**	**2015**
Ingressos		
Receitas correntes	4.714.042,41	4.191.155,44
Receita tributária	314.816,10	257.715,12
Taxa pela prestação de serviços	314.816,10	257.715,12
Taxas e emolumentos	314.816,10	257.715,12
Receitas de contribuições	3.523.713,23	3.104.739,40
Contribuições de interesse das categorias profissionais	3.523.713,23	3.104.739,40
Anuidades - pessoas físicas	1.573.592,43	1.371.478,21
Anuidades - pessoas jurídicas	1.950.120,80	1.733.261,19
Receita Patrimonial	500,00	500,00
Receita Imobiliária	500,00	500,00
Receita Imobiliária	500,00	500,00
Receitas de serviços	13.792,98	19.157,19
Receitas diversas de serviços	13.792,98	19.157,19
Receitas diversas de serviços	13.792,98	19.157,19
Receitas financeiras	858.969,92	802.285,34
Juros e encargos de mora sobre bens e serviços	118.737,72	131.285,41
Juros de mora	118.737,72	131.285,41
Variações monetárias e cambiais	143.346,84	148.812,40
Atualização monetária	143.346,84	148.812,40
Multa por mora	148.633,58	179.734,78
Multas por mora	46.458,18	50.575,14
Outras multas	102.175,40	129.159,64
Remuneração de dep. banc. e aplicações financeiras	448.251,78	342.452,75
Rendimentos de aplicações financeiras	448.251,78	342,452,75
Outras receitas correntes	2.250,18	6.758,39
Outras receitas correntes	2.250,18	6.758,39
Indenizações e/ou restituições	2.250,18	6.758,39
Ingressos extraorçamentários	-	9.397.112,45
Outros Ingressos	2.572.378,29	-
Desembolsos		
Crédito Empenhado - Pago		
Despesas correntes	3.452.566,55	3.486.163,13
Pessoal, encargos e benefícios	2.110.179,21	1.914.960,87
Uso de bens e serviços	1.261.803,69	1.474.649,30
Transferências correntes	5.000,00	14.768,95
Tributarias contributivas	2.511,41	2.591,91
Demais despesas correntes	73.072,24	79.192,10
Restos a pagar não processados liquidados a pagar	-	86.470,23
Desembolsos extraorçamentários	-	9.341.459,75
Outros Desembolsos	2.841.198,67	-
Fluxo de caixa líquido das atividades das operações	**992.655,48**	**674.174,78**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Ingressos		
Desembolsos		
Crédito Empenhado Pago		
Investimentos, ações e equipamentos e material permanente	(24.373,65)	-
Crédito Empenhado Liquidado		
Investimentos, ações e equipamentos e material permanente	-	-
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	(24.373,65)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Ingressos	-	-
Desembolsos	-	-
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento	-	-

Apuração do fluxo de caixa do período		
Geração liquida de caixa e equivalentes de caixa	**968.281,83**	**674.174,78**
Caixa e equivalentes de caixa inicial	**2.540.763,26**	**1.866.588,48**
Caixa e equivalentes de caixa final	**3.509.045,09**	**2.540.763,26**

Tabela 21 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Fonte: Seção de Contabilidade, Finanças e Pessoal; Siscont.Net

Notas Explicativas

I - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os Balanços Patrimoniais, Financeiros, Orçamentários e a Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como as demais peças demonstrativas do processo, obedecem rigorosamente às instruções determinadas pelo Tribunal de Contas da União.

Os registros contábeis que originaram a presente Prestação de Contas foram procedidos com observância ao plano de contas aplicável às entidades fiscalizadoras das profissões liberais, em sincronia com o plano de contas utilizado pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

II - NBC T 16.9 e NBC T 16.10

A escrituração contábil do exercício de 2016 foi realizada através de sistema contábil (SISCONT.NET), processando-se com regularidade e tempestividade. Os lançamentos foram efetuados em observância às formalidades legais e técnicas, que disciplinam a matéria. A documentação contábil comprobatória dos atos e fatos administrativos foi arquivada em ordem racional e cronológica.

Em dezembro de 2016 foi realizado inventário dos bens patrimoniais do CRMV-GO. Durante o procedimento foram identificados itens que há muito não compõem o imobilizado deste Regional, e itens de posse do Conselho, mas que não são utilizados por estarem bem deteriorados, ou teve sua tecnologia superada, ou precisam de manutenção.

Dessa forma o imobilizado foi contabilmente ajustado em acordo com o sistema de controle patrimonial e devidamente depreciado, tomando como critério para os cálculos a tabela da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Receita Federal.

Ressalto que a seção de contabilidade reconhece que os bens ainda devem ser avaliados para melhor evidenciação contábil e apuração da depreciação, haja vista que a reavaliação dos bens concederá critérios mais precisos de vida útil dos itens, bem como do valor residual, impactando diretamente na taxa de depreciação a ser aplicada no cálculo da despesa.

III - DO ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício de 2016 foi aprovado pelo Pleno do CRMV-GO no valor de **R$ 4.601.000,00** (quatro milhões seiscentos e um mil reais), distribuídos nos seguintes grupos da receita prevista e despesa fixada:

Tabela 22 - Receita Prevista

RECEITA PREVISTA	VALOR (R$)	%
Receitas Correntes	**4.541.000,00**	**98,70**
Receita Tributária	238.000,00	5,17
Receita de Contribuições	3.540.000,00	76,94
Receita Patrimonial	-	-
Receita de Serviços	23.700,00	0,52
Receita Financeira	638.300,00	13,87
Receita de Transferências Correntes	100.000,00	2,17
Outras Receitas Correntes	1.000,00	0,02
Receitas de Capital	**60.000,00**	**1,31**
Alienação de Bens	60.000,00	1,31
TOTAL RECEITA ORÇADA	**4.601.000,00**	**100,00**

Fonte: Seção de Contabilidade Finanças e Pessoal do CRMV-GO

Tabela 23 - Despesa Fixada

DESPESA FIXADA	VALOR (R$)	%
Despesas de Custeio	**4.262.000,00**	**92,63**
Pessoal, Encargos e Benefícios	2.039.200,00	44,32
Uso de Bens e Serviços	2.106.600,00	45,79
Transferências Correntes	20.000,00	0,43
Tributárias Contributivas	4.200,00	0,09
Demais Despesas Correntes	92.000,00	2,00
Despesas de Capital	**339.000,00**	**7,37**
Investimentos	339.000,00	7,37
TOTAL DESPESA ORÇADA	**4.601.000,00**	**100,00**

Fonte: Seção de Contabilidade Finanças e Pessoal do CRMV-GO

Em 2016 o Regional identificou a necessidade de reformular o Orçamento em duas oportunidades a fim de acrescentar receitas não previstas, como o aluguel do Auditório da sede do CRMV-GO, e adequar os saldos nas dotações, incluindo despesas que não estavam previstas e suplementando dotações subestimadas.

Ambas as Reformulações foram aprovadas por unanimidade em Sessão Plenária do CRMV-GO, e encaminhadas para homologação pelo CFMV.

Após as Reformulações, os quadros orçamentários passaram a ter a seguinte configuração atualizada:

Tabela 24 - Receitas previstas após reformulação

RECEITA PREVISTA	VALOR (R$)	%
Receitas Correntes	**4.541.500,00**	**98,70**
Receita Tributária	288.000,00	6,26
Receita de Contribuições	3.460.000,00	75,19
Receita Patrimonial	500,00	0,01
Receita de Serviços	14.200,00	0,31
Receita Financeira	775.800,00	16,86
Receita de Transferências Correntes	-	-
Outras Receitas Correntes	3.000,00	0,07
Receitas de Capital	**60.000,00**	**1,30**
Alienação de Bens	60.000,00	1,30
TOTAL RECEITA ORÇADA	**4.601.500,00**	**100,00**

Fonte: Seção de Contabilidade Finanças e Pessoal do CRMV-GO

Tabela 25 - Despesa fixada após reformulação

DESPESA FIXADA	VALOR (R$)	%
Despesas de Custeio	**4.362.500,00**	**94,81**
Pessoal, Encargos e Benefícios	2.180.399,13	47,38
Uso de Bens e Serviços	2.045.144,99	44,45
Transferências Correntes	20.000,00	0,44
Tributárias Contributivas	4.200,00	0,09
Demais Despesas Correntes	112.755,88	2,45
Despesas de Capital	**239.000,00**	**5,19**
Investimentos	239.000,00	5,19
TOTAL DESPESA ORÇADA	**4.601.500,00**	**100,00**

Fonte: Seção de Contabilidade Finanças e Pessoal do CRMV-GO

Ressalta-se que no decorrer do exercício de 2016 algumas contas necessitaram de transposições, que foram realizadas com a devida autorização do ordenador de despesas e cumprindo o estabelecido na Resolução 1.049/14 do CFMV.

IV - DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

A execução orçamentária e financeira da Receita e Despesa pode ser assim demonstrada:

Tabela 26- Execução da Receita

RECEITA	VALOR (R$)
1- Receita Orçada	4.601.500,00
2 - Receita Arrecadada	4.714.042,41
= Receita Arrecada a Maior (2-1)	**112.542,41**

Fonte: Seção de Contabilidade Finanças e Pessoal do CRMV-GO

Conforme demonstrado acima, a receita para o ano de 2016 superou as expectativas com uma realização de **102,45%** da programação orçamentária, demonstrando um excesso de arrecadação.

Tabela 27 - Execução da Despesa

DESPESA	VALOR (R$)
1- Despesa Orçada	4.601.500,00
2 - Despesa Realizada	3.504.227,18
= Despesa Realizada a Menor (1-2)	**1.097.272,82**

Fonte: Seção de Contabilidade Finanças e Pessoal do CRMV-GO

Conforme quadro acima, da programação orçamentária das despesas para o exercício de 2016, foi realizado **76,15%**. Tal análise considera como realizada as despesas na fase do empenho, independente da liquidação e pagamento serem efetuados no próprio exercício.

Tabela 28 – Superávit do Exercício

DESPESA	VALOR (R$)
1- Receita Arrecadada	4.714.042,41
2 - Despesa Realizada	3.504.227,18
= Superávit do Exercício	**1.209.815,23**

Fonte: Seção de Contabilidade Finanças e Pessoal do CRMV-GO

Observa-se que em 2016 o CRMV-GO apresentou superávit orçamentário de **R$ 1.209.815,23** (um milhão duzentos e nove mil, oitocentos e quinze reais e vinte e três centavos), pois as receitas realizadas superaram as despesas efetuadas em **34,53%**.

V - DA EXECUÇÃO EXTRAORÇAMENTO

Dos restos a pagar inscritos no exercício de 2015 foram pagos, em 2016, o valor total de **R$ 308.473,13** (trezentos e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), dos quais **R$ 52.547,53** (cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos) correspondem a pagamentos de restos a pagar processados e **R$ 255.925,60** (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) referentes a pagamentos de restos a pagar não processados. Ainda, com o encerramento do exercício foram anulados **R$ 14.758,91** (quatorze mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) dos restos a pagar não processados.

Informo que no exercício de 2016 foram inscritos em restos a pagar **R$ 27.286,98** (vinte e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), dos quais **R$ 26.015,08** (vinte e seis mil e quinze reais e oito centavos) são processados, ou seja, foram liquidados ainda em 2016, e **R$ 1.271,90** (mil duzentos e setenta e um reais e noventa centavos) são não processados, ou seja, foram apenas empenhados em 2016, faltando a liquidação, mediante adimplemento da contratação e o devido pagamento.

A grande diferença se deu em virtude da mudança de entendimento nas inscrições dos restos a pagar não processados, uma vez que existindo contratos de prestação de serviço de caráter continuado esses devem respeitar a programação financeira, a anualidade do orçamento e o regime de competência das despesas.

VI - DISPONÍVEL

O Saldo apresentado como disponível em 31 de dezembro de 2016 é de **R$ 3.509.045,09** (três milhões, quinhentos e nove mil, quarenta e cinco reais e nove centavos) que está demonstrado nos saldos do razão e devidamente conciliado com os extratos bancários do mês de dezembro de 2016, conforme discriminado abaixo:

Tabela 29 - Saldos Razão

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Bancos Conta Movimento	(7.512,93)
Bancos Conta Arrecadação	37.062,18
Responsável por Suprimento de Fundos e Adiantamentos	5,78
Bancos Conta Vinculada a Aplicação Financeira	3.479.490,06
Soma	**3.509.045,09**

Fonte: Seção de Contabilidade Finanças e Pessoal do CRMV-GO

Nota-se que no exercício de 2016 houve uma geração de caixa na ordem de **R$ 968.281,83** (novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), que em termos percentuais representa um acréscimo de **38,11%**.

VII - CRÉDITOS A RECEBER

Os créditos a receber pelo CRMV-GO derivam da cobrança de anuidades de pessoas físicas e jurídicas envolvidas no exercício da medicina veterinária e zootecnia. Essas anuidades são provisionadas de acordo com os boletos emitidos pela Seção de Cobrança, levando em consideração a quantidade de inscritos e os valores definidos em Resolução do CFMV.

Tabela 30 - Descrição de créditos

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Anuidades Pessoa Física	889.805,98
Anuidades Pessoa Jurídica	1.791.386,08
Soma	**2.681.192,06**

Fonte: Seção de Contabilidade Finanças e Pessoal do CRMV-GO

Para maior adequação dos saldos contábeis os créditos a receber da dívida ativa foram transferidos para o ativo não circulante, uma vez que não se pode precisar quando se dará o recebimento e a expectativa de recebimento ultrapassa os 12 meses subsequentes. Ainda vale informar que os créditos a receber de anuidades foram ajustados contabilmente com base nas informações constantes no Sistema de Cadastro (Siscad), software utilizado para realizar a cobrança dos débitos pendentes de pagamento pelo profissional ou empresa.

Tabela 31 – Créditos dívida ativa

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Dívida Ativa Tributária - Geral	4.895.498,85

Fonte: Seção de Contabilidade Finanças e Pessoal do CRMV-GO

Ressalta-se que as anuidades de pessoas físicas e jurídicas começaram a ser provisionadas a partir do exercício de 2013. Dessa forma, a cada mês a seção de Cobrança informa à seção Contábil o valor total dos boletos emitidos referente a anuidades. Desse total apenas 75% é provisionado como crédito do Regional, pois a legislação exige o repasse de 25% dos recebimentos com anuidades e multas ao CFMV, o que é feito através de conta compartilhada no Banco do Brasil.

Quando do recebimento dessas anuidades o crédito é baixado de acordo com as normas contábeis. As anuidades de exercícios anteriores a 2013 recebidas atualmente, são lançadas diretamente no resultado, pois não foram provisionadas, exceto quando se referem a créditos inscritos em dívida ativa.

VIII - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Tabela 32 - Descrição de demais créditos

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Hênia Marcia Camargo Araújo	1.172,71
Admto Salario - Folha Pagamento	(3.914,97)
Admto Plano Saúde - Parc. Funcionários	1.475,13
Adiantamento De Férias	13.016,57
Tributos Federais A Compensar - IRRF.	871,13
Laicon Jose Martins	2.866,64
Ludmila Alves Ferreira	676,63
Nelson Alves Do Nascimento	2.960,01
Benedito Fortes De Arruda	373,01

André Luiz De Carvalho	41,19
Valdiosmar Candido De Oliveira	478,99
Wanderson Portugal Lemos	20.327,79
M.M. Rodrigues Silva & Cia Ltda - Dep. Judicial	3.586,00
Conselho Federal De Med. Veterinaria	11.736,83
Caixa Economica Federal - Dif. Cota Parte	8.838,80
Secretaria De Finanças - ISS	767,49
Israel de Araujo Rodrigues	1.114,57
Donizete de Andrade Barbosa	1.958,78
Depósitos Judiciais - A Identificar	188,89
Maria Catia Alves De Oliveira	38.337,83
Salário Maternidade	2.497,80
Elienay Garcia Inácio Arthur	60,00
Renato Fernandes de Sousa	414,38
Anclivepa - GO	680,88
Carolina Klein Severo Roque	1.067,04
Soma	**111.594,12**

Fonte: Seção de Contabilidade Finanças e Pessoal do CRMV-GO

É politica deste Regional não se responsabilizar pelo pagamento de juros e multa de mora, além das multas de trânsito. Os créditos nominais a Nelson Alves do Nascimento e Hênia Marcia Camargo de Araújo são provenientes dos juros e multas de mora, que recaem sobre eles por serem respectivamente os responsáveis pela seção pessoal e seção financeira.

É direito dos trabalhadores retirar férias após completar o período aquisitivo, a saber, 12 meses de serviço prestado. Assim, com o gozo deste beneficio pelos diversos servidores, o CRMV-GO adianta o pagamento, gerando o crédito a receber em Admto De Férias, que será descontado em folha de pagamento, proporcionalmente aos dias de férias em cada mês.

As contas “Tributos Federais a Compensar” e “Secretaria de Finanças” registram os valores a serem restituídos em virtude do recolhimento de tributos realizado a maior ou pago em duplicidade. O valor pago indevidamente é solicitado no órgão competente, se for tributo federal a solicitação é feita na Receita Federal, se tributo municipal, a solicitação é realizada na Secretaria de Finanças.

O Sr. Wanderson Portugal Lemos foi presidente do CRMV-GO nos exercícios de 2003 a 2011, no período de seu mandato foi realizado convênio juntamente com o CFMV para a realização do XV Enapave. A prestação de contas do referido convênio descumpriu cláusulas contratuais, ficando o Sr. Wanderson responsável pela restituição do valor conveniado devidamente corrigido.

Este Regional encontra-se em litígio judicial para a cobrança de valores, o que levou esse Conselho a depositar em juízo as quantias exigidas, são os casos dos créditos nominais a M.M. Rodrigues Silva & Cia Ltda, Israel de Araujo Rodrigues, Donizete de Andrade Barbosa.

As anuidades e taxas pagas indevidamente pelos médicos veterinários e zootecnistas dão direito a restituição, porém essa devolução é feita integralmente pelo CRMV-GO, gerando o crédito perante o Conselho Federal de Medicina Veterinária no

valor da cota parte de 25%, recebida por este na cobrança compartilhada. O CRMV-GO identificou e enviou cópia dos processos ao CFMV solicitando o devido repasse.

O crédito a receber de Maria Catia Alves de Oliveira, refere-se ao acerto trabalhista que a servidora questionou na justiça, assim o CRMV-GO depositou o valor em juízo e aguarda decisão. Em setembro de 2015 foi realizado novo depósito judicial a fim de atender a solicitação do TRT da 18ª Região.

Em outubro de 2016 a servidora Nadya Butenco Vieira deu a luz a uma criança, fazendo jus à licença maternidade e consequentemente ao salário maternidade pago à servidora por este Regional, que utiliza o valor como desconto na guia de INSS.

Elienay Garcia é servidora deste Regional e em dezembro de 2016 foi beneficiária de suprimento de fundos, entretanto até o dia 31 não havia realizado o depósito de devolução do recurso conforme prestação de contas. Valor este eu foi restituído aos cofres deste Regional no dia 03 de janeiro de 2017.

No período de julho a outubro de 2016 o servidor Renato Fernandes de Sousa ficou afastado pelo INSS recebendo auxílio doença, dessa forma não havia salário para efetuar os devidos descontos legais, referentes as participações nos planos de saúde e odontológico e auxílio alimentação, o que gerou o crédito do "estouro do mês". Ainda em novembro de 2016 o saldo a ser restituído foi negociado e parcelado, sendo descontado em folha de pagamento.

Com a possibilidade dos servidores tomarem empréstimo consignado no Banco do Brasil a servidora Carolina Klein Severo Roque se valeu desse beneficio, entretanto por falhas apresentadas no sistema do Banco do Brasil (BB Gestão Max) as primeiras parcelas não foram descontadas na folha de pagamento e a agência efetuou o débito sem aviso prévio.

Em novembro de 2015 a agência de viagens, com a qual este Regional possuía contrato para emissão das passagens, cobrou a remarcação de passagem aérea do Sr. Fabian Minovich, palestrante do I Simpósio Internacional de Felinos Domésticos, realizado pela Anclivepa-GO. O CRMV-GO concede as passagens aéreas dentro dos parâmetros legais, entretanto não se responsabiliza pelas remarcações, assim gerou o credito a receber da Anclivepa-GO.

As demais contas contábeis são as que possuem saldos que não são zeradas para fins de fechamento anual, ou seja, seus saldos são transportados para o exercício seguinte compondo ativo e passivo da entidade. Os saldos no exercício seguinte são liquidados conforme a natureza da conta para efetuar as devidas análises com vistas à certificação dos saldos das contas e suas correções, se for o caso.

IX - IMOBILIZADO

Buscando maior adequação e fidedignidade nas informações contábeis, no que se refere aos bens patrimoniais do CRMV-GO, foi realizado inventário em dezembro de 2016, confrontando os saldos contábeis com o sistema de Controle Patrimonial (Sispat).

Esse inventário identificou itens que há muito não compõem o patrimônio deste Regional e na oportunidade não foram baixados no sistema de controle, dessa forma esses itens foram relacionados e devidamente baixados no Sispat.

O inventário ainda identificou itens de posse do Conselho, mas inutilizados pelo desgaste do tempo, esses bens foram separados dos demais e estuda-se a forma mais adequada de desfazimento, seja por alienação, doação ou até mesmo o descarte. Contabilmente esses itens foram contabilizados em conta especifica de bens inservíveis.

Durante muito tempo o setor público brasileiro não teve a depreciação como prática, pois antes da convergência internacional das normas contábeis, a contabilidade aplicada ao setor público se pautava apenas no controle orçamentário, ou seja, o foco era controlar o orçamento e não o patrimônio.

Com o advento das novas normas contábeis internacionais aplicadas ao setor público o foco volta a ser o controle do patrimônio e a contabilidade volta ao cerne da sua essência, buscando evidenciar nas suas demonstrações não só o orçamento, mas a sua razão de existir, que é o patrimônio da forma mais adequada e real.

Dessa forma, para atender as boas práticas contábeis e demonstrar a verdadeira posição e situação patrimonial do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás foi calculada e contabilizada a depreciação dos bens patrimoniais.

O cálculo da depreciação foi realizado item a item e considerou valor residual de 20% para os Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação e de 10% para os demais grupos. Já a taxa de depreciação anual foi de 20% para os itens classificados em Equipamentos de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação e Veículos em Geral, para os demais grupos foi utilizado 10% como taxa de depreciação anual.

O critério utilizado para depreciar os diversos itens do patrimônio foram a Tabela de Depreciação da Secretaria do Tesouro Nacional e a Tabela de Depreciação do Imposto de Renda.

X - CONTAS A PAGAR

O CRMV-GO possui obrigações perante prestadores de serviços e fornecedores de materiais diversos. As aquisições de materiais e as contratações de prestadoras de serviços são precedidas por um processo licitatório, elaborado e acompanhado pela seção de Compras e Licitação, à luz da Lei 8.666/93 e do Decreto 3.555/00.

As obrigações derivadas dos processos licitatórios são registradas aos favorecidos à conta especifica no plano de contas. Entretanto, aquelas empresas contratadas esporadicamente são contabilizadas em Fornecedores Diversos do Exercício. Segue composição dos Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:

Tabela 33 - Obrigações com prestadores de serviços e fornecedores

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
A Brasil Service Terceirizações Ltda.	0,02
Govesa Goiânia Veículos S/A	342,00
Asmetro Ltda.	138,00
Modulo Engenharia Cons. Ger. Predial Ltda.	4.845,50
Implanta Informática Ltda	708,83
Disklimp Com. E Serviços Ltda.	3.008,81
Cir Gráfica e Editora Ltda.	5.600,00
Central Com. Prod. Embalagens Ltda.	0,60
Digital World Repres. Com. Serviços Ltda.	1.411,21
Auto Posto Reis Com. De Combust. Ltda.	206,60

Navesa Veículos Ltda.	1.319,00
Imprensa Nacional - DOU	1.184,43
Ecoclean Terceirizações de Serviços EIRELI - EPP	10.373,84
Algar Multimídia S.A.	1.399,99
Sampa Produtos Eletrônicos Ltda.	300,00
Soma	**30.838,28**

Fonte: Seção de Contabilidade Finanças e Pessoal do CRMV-GO

O CRMV-GO é uma autarquia federal e perante a legislação possui imunidade tributária, ficando dispensada do pagamento de tributos. Entretanto, este Regional retém os tributos nas suas operações com os fornecedores, para posterior recolhimento às entidades públicas credoras, funcionando como substituto tributário. Essas obrigações são registradas no grupo Obrigações Fiscais a Curto Prazo, conforme descrito:

Tabela 34 - Obrigações Fiscais

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
INSS a Recolher (Retenção NF)	520,31
Outros Tributos e Contribuições Federais a Recolher	692,09
PIS/PASEP a Recolher	2.296,08
ISSQN a Recolher	2.494,95
Soma	**6.003,43**

Fonte: Seção de Contabilidade Finanças e Pessoal do CRMV-GO

Informo que a conta PIS/PASEP a Recolher reconhece os valores a serem pagos pelo CRMV-GO referentes à incidência deste tributo na folha de pagamento dos servidores.

Outros encargos sociais, de competência deste Regional, também incidem sobre a folha de pagamento dos servidores, a saber, FGTS e INSS, contabilizados em contas específicas pertencentes ao grupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, conforme composição que segue:

Tabela 35 - Outros Encargos Sociais

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Salários a Pagar	3,39
Salários, Remunerações e Benefícios de Exercícios Anteriores	4.354,68
INSS - Contribuição Sobre Salários e Remunerações	624,82
FGTS a Recolher	649,26
Soma	**5.632,15**

Fonte: Seção de Contabilidade Finanças e Pessoal do CRMV-GO

As demais obrigações a curto prazo são elencadas a seguir:

Tabela 36 - Demais Obrigações a curto prazo

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
INSS - Retenção Fopag e Autônomos	11.649,76
IRRF - Retenção Fopag e Autônomos	17.469,57
Retenções - Sindicatos	623,32
Contribuição Sindical	63,40
Nelson Alves do Nascimento	432,35
Carolina Klein Severo Roque	351,04

Alessandra Costa Carneiro Correia	1.705,07
E. Dias	0,61
Depósitos Judiciais	14.301,44
Depósito de Receita Não Identificadas	82.475,24
Receita de Exercício Futuro	68.733,35
Receita Não Identificada	4.152,20
Soma	**204.095,56**

Fonte: Seção de Contabilidade Finanças e Pessoal do CRMV-GO

Sobre os salários e as férias dos servidores do CRMV-GO há a incidência de tributos, que por força de lei devem ser retidos para posterior repasse ao ente competente. É o caso dos saldos nas contas INSS - Retenção Fopag e Autônomos e IRRF - Retenção Fopag e Autônomos. Nesta última ainda se contabiliza as retenções nos repasses de honorários advocatícios à servidora Alessandra Costa Carneiro Correia.

Sobre os salários dos servidores filiados ao sindicato da categoria ainda há o desconto da mensalidade sindical e uma vez por ano se desconta a contribuição de todos servidores. Os valores são contabilizados às contas Retenções - Sindicatos e Contribuição Sindical e repassados ao Sindicato dos Servidores de Conselhos de Fiscalização do Estado de Goiás (Sindecof-GO) mensalmente.

No exercício de 2016, este Regional realizou convênio com o Banco do Brasil para que os servidores pudessem aderir ao empréstimo consignado em folha de pagamento. Assim aqueles servidores que tomaram tal empréstimo tem o valor da parcela descontada na folha de pagamento para posterior repasse à instituição financeira. O desconto é feito nominalmente, são os casos das contas do servidor Nelson Alves e Carolina Klein.

De acordo com a Lei nº 8.906/94 os honorários advocatícios são devidos ao advogado mesmo que este seja empregado de uma empresa. Dessa forma a servidora Alessandra Costa, ocupante do cargo de advogada deste Regional, faz jus a tais honorários, registrados em conta específica.

As diversas operações financeiras de recebimento, que não permitem o imediato reconhecimento da receita são contabilizadas em Depósito de Receita não Identificadas. São provenientes de Docs e Teds não identificados, bem como de resgate de depósitos judicias. E à medida que são identificados e reconhecidos procede-se às baixas.

Ainda no exercício de 2015 o CRMV-GO emitiu e enviou os boletos referentes a anuidades para o exercício de 2017. Com isso, em dezembro de 2016 alguns desses boletos foram pagos, gerando o saldo em Receita de Exercício Futuro.

XI - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido do CRMV-GO é composto da seguinte forma:

Tabela 37- Patrimônio Líquido

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Superávits ou Déficits do Exercício	3.897.490,86
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	9.293.655,07
Ajustes de Exercícios Anteriores	(114.637,47)
Soma	**13.076.508,46**

Fonte: Seção de Contabilidade Finanças e Pessoal do CRMV-GO

Fica evidenciado que no exercício de 2016 o CRMV-GO obteve um resultado patrimonial positivo na ordem de **R$ 3.897.490,86** (três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).

Em 2016 foram identificadas algumas distorções nas demonstrações contábeis que foram devidamente corrigidas em contra partida com o Superávit de Exercícios Anteriores e Ajustes de Exercícios Anteriores.

Primeiramente foi realizada analise dos créditos a receber referentes as anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas, confrontando os saldos contábeis com os relatórios do Sistema de Cadastro (Siscad), este é a fonte de informações da cobrança.

As diferenças identificadas se referem basicamente aos créditos baixados no Siscad, mas não baixados contabilmente. Desde 2013 as receitas com as anuidades são reconhecidas no ato da emissão do boleto e devidamente baixadas no recebimento, entretanto, durante esse período as demais causas de baixa dos créditos não foram contabilizadas, gerando a distorção de **R$ 2.658.793,48** (dois milhões seiscentos e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), ajustada à contas a receber em contra partida de Superávit ou Défict de Exercícios Anteriores.

Outra diferença identificada e corrigida diz respeito ao patrimônio do CRMV-GO. Em dezembro de 2016 a Comissão de Patrimônio realizou inventário e identificou diversos itens que há muito não fazem parte dos bens patrimoniais do Regional, esses foram relacionados e baixados do sistema de controle patrimonial, uma vez que já não foram encontrados.

O inventário ainda identificou itens de posse do Regional que não são mais utilizados, ou por necessitarem de manutenção, ou por estarem deteriorados ao ponto de serem inservíveis, ou por terem sua tecnologia superada.

Assim, de acordo com os levantamentos apontados no inventário, as contas contábeis foram ajustadas à contra partida a débito de Ajuste de Exercícios Anteriores no valor de **R$ 143.491,37** (cento e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos). Ressalto que essa conta de ajuste já possuía saldo de exercícios anteriores, referente a correção de inconsistências identificadas no exercício de 2014.

XII - DA DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação contábil da Entidade está devidamente arquivada em ordem cronológica, na qual constata-se que todas as despesas realizadas foram devidamente comprovadas, e se verificou ainda a emissão de cópias de cheques ou comprovante de operação bancária (quitação de boleto, depósito ou transferência) para cada despesa realizada.

XIII - DIÁRIAS

As diárias são benefícios concedidos aos membros da diretoria, conselheiros, membros de comissão e servidores deste Regional em viagem para outras cidades, que

não da mesma região metropolitana onde resida o beneficiário, para que estes representem o CRMV-GO ou participem das reuniões que acontecem na sede deste Conselho.

As diárias são concedidas para atender gastos com hospedagem e alimentação, mas não exigem posterior prestação de contas, observando rigorosamente o disposto na Resolução CFMV n° 666/2000 e nas Portarias CRMV-GO 09/2015 e 43/2015.

XIV - SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Por força das Portarias CRMV-GO nº 70/2013, 73/2013 e 18/2015 os servidores Marcos Fardin Vieira Félix, Raphael Henrique Carvalho Soares de Souza e Thiago Lopes de Sousa podiam receber suprimento de fundos, tendo até o último dia de cada mês para apresentar a prestação de contas. Ressalto que em janeiro de 2016 o servidor Raphael Henrique rescindiu seu vinculo com este Regional e em setembro do mesmo ano o Sr. Marcos Fardin foi exonerado, ficando ambos impossibilitados de receber suprimento de fundos.

A Portaria nº 04/2016 designou o servidor Alessandro Miranda de Siqueira para ser beneficiário de suprimento de fundos, já nomeando a servidora Valdirene Cabral Silva como substituta para movimentar o suprimento.

A portaria nº 20/2016 designou a servidora Patrícia Ferreira Agapito para movimentar suprimento de fundos, ficando a servidora Elienay Garcia Inácio como substituta nessa função.

Cabe lembrar que os agentes fiscais e a coordenadora técnica deste Regional, em virtude das atividades que desempenham, se utilizam do adiantamento para viagens a fim de atender os gastos com combustíveis e manutenção dos veículos, além de receberem diárias para os gastos com hospedagem e alimentação, dos quais prestam contas apenas do adiantamento financeiro, mas preenchem relatório de viagem referente as diárias.

XV - RECURSOS HUMANOS

Nesta área, constatamos que o Conselho cumpriu rigorosamente com suas obrigações patronais e fiscais, pagando todos os seus encargos sociais em dia.

XVI - CONCLUSÃO

Em face de análise na documentação contábil que deu origem a Prestação de Contas, relativa ao exercício de **2016**, e considerando que não se constatou nenhum fato que impeça a aprovação das contas do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV-GO sugere-se que esta seja aprovada com regularidade absoluta.

8 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

No ano de 2016 o Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão n° 96/2016 – Plenário referente ao processo n° TC 014.856/205-8, determinou que os conselhos federais de fiscalização profissional, em articulação com os seus regionais vinculados, instituam procedimentos para que seus sítios eletrônicos contenham os conteúdos mínimos de informação divulgados ativamente, bem como, instituam o serviço de informação ao Cidadão – SIC.

As deliberações do TCU são acompanhadas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, órgão central de organização dos conselhos regionais, e estas são comunicadas ao CRMV-GO por meio de ofício. Também existem grupos de discussão entre os conselhos regionais em que essas informações são divulgadas.

9 RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

9.1 Parecer de Colegiado

A Comissão de Tomada de Contas do CRMV-GO emitiu parecer pela regularidade absoluta da prestação de contas do exercício de 2016.